



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.387, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>09.009</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE</b>					
09.009.10.302.0016.2.071	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária				05.310.0000	200.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO					<b>1178</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

						Dotação
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>09.009</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE</b>					
09.009.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar				05.310.0000	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					<b>1337</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.388, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>				
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.200.0000	200.000,00	<b>670</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.007</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>				
08.007.12.366.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.200.0000	151.000,00	<b>5225</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>351.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					Dotação
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>				
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.200.0000	200.000,00	<b>661</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.007</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>				
08.007.12.366.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.200.0000	151.000,00	<b>610</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>351.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Educação

**DECRETO N.º 14.389, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 43.532,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					<b>Dotação</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.009</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE</b>				
09.009.10.302.0016.2.148	Residências e Internações			01.110.0000	43.532,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				<b>1254</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>43.532,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					<b>Dotação</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				
09.008.10.301.0017.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			01.110.0000	43.532,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				<b>1005</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>43.532,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.390, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 13.693,40 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
02.006.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	13.693,40	<b>48</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
			<b>TOTAL</b>	<b>13.693,40</b>	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
02.006.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		01.110.0000	6.170,00	<b>55</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
02.006.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		01.110.0000	6.171,00	<b>56</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
02.006.14.422.0032.2.175	Casamento Comunitário		01.110.0000	1.352,40	<b>66</b>
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
			<b>TOTAL</b>	<b>13.693,40</b>	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Aline Lins**  
Presidente do Fundo Social

**DECRETO N.º 14.391, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 57.661.400,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e incisos I e V, item a e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>Dotação</b>					
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.001 CHEFIA DE GABINETE</b>					
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	85.900,00	<b>33</b>
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	3.507.000,00	<b>108</b>
<b>05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>05.001 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	26.900,00	<b>168</b>
<b>06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	112.100,00	<b>229</b>
<b>06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	1.272.700,00	<b>228</b>
<b>07 SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>					
<b>07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>					
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	53.700,00	<b>284</b>
<b>09 SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>					
09.015.10.128.0019.2.086	Integração Ensino-Serviço				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	306.400,00	<b>1632</b>
<b>11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>					
<b>11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>					
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	123.500,00	<b>1836</b>
<b>11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>					
<b>11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>					
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	1.737.500,00	<b>1835</b>
<b>13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>					

<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	207.100,00	<b>2167</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	163.300,00	<b>2318</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	97.900,00	<b>2835</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>				
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.109.700,00	<b>3074</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	200.000,00	<b>3299</b>	
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	113.000,00	<b>3452</b>	
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	12.956.400,00	<b>3504</b>	
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>				
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	84.100,00	<b>3625</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	119.300,00	<b>3639</b>	
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	224.100,00	<b>3838</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	5.900,00	<b>3949</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	128.200,00	<b>3946</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	677.100,00	<b>3945</b>	

<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	19.600,00	<b>4036</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E GÉNERO</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E GÉNERO</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	4.300,00	<b>4186</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	81.800,00	<b>4424</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	10.200,00	<b>4484</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	30.500,00	<b>4482</b>	
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>				
<b>36.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>				
36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	311.400,00	<b>4598</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	4.609.700,00	<b>456</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	28.282.100,00	<b>450</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>57.661.400,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	805.100,00	<b>32</b>	
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	196.200,00	<b>34</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	1.157.700,00	<b>110</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				

3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	51.800,00	<b>112</b>
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	78.900,00	<b>171</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	161.800,00	<b>232</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	11.000,00	<b>230</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	324.500,00	<b>283</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	144.200,00	<b>285</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	65.000,00	<b>287</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	21.452.600,00	<b>722</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	2.000,00	<b>1841</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.263.800,00	<b>2082</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	121.100,00	<b>2084</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	105.500,00	<b>2086</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	155.500,00	<b>2170</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			

14.001.08.122.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	517.400,00	<b>2321</b>
<b>15</b> <b>15.001</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	115.200,00	<b>2844</b>
<b>16</b> <b>16.001</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>			
16.001.23.691.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	104.600,00	<b>3078</b>
<b>17</b> <b>17.001</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	147.000,00	<b>3210</b>
<b>17</b> <b>17.001</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001 3.1.91.13	Remuneração, Benefícios e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	45.300,00	<b>3208</b>
<b>19</b> <b>19.001</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>			
19.001.26.122.0006.2.001 3.1.91.13	Remuneração, Benefícios e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	15.200,00	<b>3453</b>
<b>20</b> <b>20.001</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
20.001.06.181.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	751.200,00	<b>3508</b>
<b>23</b> <b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001 3.1.91.13	Remuneração, Benefícios e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	33.800,00	<b>3626</b>
<b>23</b> <b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	5.300,00	<b>3628</b>
<b>24</b> <b>24.001</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	56.900,00	<b>3642</b>
<b>24</b> <b>24.001</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001 3.1.91.13	Remuneração, Benefícios e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	1.700,00	<b>3640</b>
<b>27</b> <b>27.001</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001 3.3.90.49	Remuneração, Benefícios e Encargos AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	15.500,00	<b>3796</b>
<b>27</b> <b>27.001</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001 3.1.91.13	Remuneração, Benefícios e Encargos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	13.900,00	<b>3792</b>
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			

<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	660.800,00		<b>3837</b>	
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	71.200,00		<b>3842</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>					
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	32.000,00		<b>4045</b>	
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>					
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>					
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	21.300,00		<b>4380</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>					
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>					
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	608.100,00		<b>4423</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>					
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>					
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	25.700,00		<b>4427</b>	
<b>35</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>					
<b>35.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>					
35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	34.800,00		<b>4556</b>	
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME</b>					
<b>36.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG</b>					
36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	5.700,00		<b>4608</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>					
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.262.0000	28.282.100,00		<b>451</b>	
		<b>TOTAL</b>	<b>57.661.400,00</b>			

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Prefeitura Municipal de Osasco/SP  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria-Executiva do Conselho Municipal do Idoso

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

**Data:** 13 de Agosto de 2024

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista, Osasco – SP

No dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu auditório, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Bela Vista, foi realizada a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes as seguintes conselheiras e conselheiros: 1-Ana Paula Loureiro Harada (ANOSCAR); 2-Dr. Claudio Ramos da Silva ( OAB); 3-Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB); 4-Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa); 5.Gilma Maria Ramos da Silva ( Associação Camila); 6-Dr. Hamilton Galvão Araújo ( CAIFA); 7-Jaci Rodrigues Chaves ( UAPO); 8-Dra. Margaret Vaz Figueira ( PGM); 9-Maria Aparecida Alcantara Doria( Secr. Saúde); 10-Maria Judite dos Santos Rosa ( ACM); 11-Mariana Grassia ( AUDAX); 12-Paulo Maria Vieira de Camargo ( A.C.I.M.O); 13-Rafael Cardoso Buin (SEGOV); 14-Deise Tortolero Ferreira do Rosário ( S. Educ); 15-Giane Vieira dos Santos ( SEREL, Secret.de Esp. Recr. e Lazer); 16-Tatiane Ap. de Moraes Oliveira( Secr. De Planej. E Gestão); 17-Solange Garramona (Secr. De Trasp. Mobilidade Urbana); 18-Miriam de Sousa Fileto (Secr. De Trasp. Mobilidade Urbana); 19-Zuleide Alves de Macedo (ACM)

Estiveram presentes como convidados: Sra. Eliana M. da Silva Barros, diretora da SEPPIR; Sra. Simone de Carvalho, diretora de patrimônio cultural e comunidade tradicionais da secretaria executiva da promoção da igualdade racial; Sr. J. L. Querido, do (SEPPIR), e a Sra. Conceição Ferreira Hipólito, diretora da ANOSCAR

### Abertura

A 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária foi iniciada pelo Presidente, Dr. Hamilton Galvão Araújo, que cumprimentou a todos os presentes e informou a pauta:

1. Abertura e verificação do quórum;
2. Aprovação da ata anterior;
3. Ordem do dia:
  - I. Informe de renúncia de conselheiro(a) e readequação da titularidade;
  - II. Reorganização da composição das comissões de trabalho e das datas das reuniões;
  - III. Deliberação sobre a necessidade de formação dos conselheiros(as) quanto às políticas de assistência social, seus equipamentos e trabalho intersetorial;
  - IV. Plano de trabalho das comissões;
  - V. Palavra Livre;
4. Conferência Municipal:
  - I. Participação e planejamento para a execução;
5. Comunicação com as secretarias executivas a respeito das faltas dos conselheiros(as);



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

6. Informes da Secretaria Executiva:
  - I. Apresentação dos novos conselheiros;
  - II. Deliberação quanto à possibilidade da integração e/ou participação de outras secretarias não previstas no Regimento Interno;
  - III. Palavra à plenária e demais informes;
7. Encerramento e considerações do Presidente.

### Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, datada de 16 de julho de 2024. A ata foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### Ordem do Dia

O Presidente iniciou esclarecendo sobre a renúncia do Sr. Luciano Nogueira Martins e da Sra. Iracema de Campos, ambos conselheiros, titular e suplente pelo segmento dos usuários. O Presidente convidou o Sr. Paulo Maria, primeiro suplente do mesmo segmento, a ocupar a cadeira de titular, em decorrência da referida renúncia, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Foi ainda lembrado que, como suplente do segmento, restou somente a Sra. Maria Villas Boas.

A seguir, o Presidente manifestou-se sobre a necessidade de reorganização da quantidade de membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, esclarecendo que, conforme disposto na Lei nº 5.135, de 22 de setembro de 2021, em seu art. 8º, a Comissão deve ser composta por apenas dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo. Diante da explicação, tanto a conselheira Gilma quanto o conselheiro Claudio solicitaram ao Presidente a exclusão de seus nomes como membros pretendentes da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. O Presidente determinou à coordenadora da Secretaria Executiva que entrasse em contato com os representantes do governo para expor a necessidade de reorganização da quantidade de representantes do governo na referida comissão e adotar as providências posteriores.

Quanto ao desfalque de membros na Comissão de Mobilização e Divulgação, o Presidente acolheu a manifestação do conselheiro Claudio sobre seu interesse em integrar a referida comissão.

Sobre a capacitação dos conselheiros(as), o Presidente solicitou à servidora Jady uma explanação mais detalhada. Segundo ela, foram apontadas duas necessidades principais:

1. Com relação à Comissão de Acompanhamento de Denúncias, é importante estar mais próxima dos aparelhos públicos de atendimento a esse tipo de demanda.
2. A necessidade de que todos os conselheiros(as) compreendam os procedimentos adotados por esses aparelhos públicos frente às demandas.

A conselheira Gilma destacou a importância dessa capacitação, sugerindo a inclusão de temas relacionados à Política Nacional do Idoso, ao Estatuto do Idoso e à intersetorialidade, com especial atenção à saúde da pessoa idosa. Ela também trouxe ao conhecimento do Conselho que, no Hospital Municipal Celso Giglio, existe uma placa que menciona "Prioridade de atendimento para Idosos de 80 anos", o que pode levar a um entendimento dúbio, já que o Estatuto do Idoso



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

prevê atendimento prioritário para pessoas com 60 anos ou mais. A conselheira alertou para a necessidade de uma atenção especial no atendimento aos idosos nos aparelhos de saúde pública. O Presidente encaminhou o tema à comissão competente para as devidas providências, ressaltando a importância de absorver o conteúdo dos materiais fornecidos.

A conselheira Ana Paula destacou a importância do empoderamento dos conselheiros(as) com relação aos procedimentos adotados pelos aparelhos públicos frente às denúncias de violação dos direitos das pessoas idosas. Ela sugeriu que a formação dos conselheiros(as) seja obrigatória e multidisciplinar.

O conselheiro Dr. Claudio corroborou com a fala da conselheira Ana Paula, relatando um atendimento realizado pela Comissão de Denúncia, em conjunto com a assistente social Cibele e a Dra. Carla, ambas da SAS. Ele enfatizou a importância de conhecer os procedimentos adotados pelos aparelhos públicos de atendimento em casos de violação dos direitos dos idosos, sugerindo a adoção de uma padronização dos procedimentos nos casos de atendimento a portas abertas do Conselho e a necessidade de um termo de confidencialidade.

O secretário, conselheiro Edionaldo, argumentou que os assuntos a serem tratados devem seguir a pauta e que qualquer sugestão ou proposta deve ser encaminhada à Secretaria Executiva, que os enviará à Mesa Diretora para posterior inclusão na pauta.

Sobre os planos de trabalho das comissões, o Presidente fez um breve relato das comissões que apresentaram seus planos de trabalho.

### Palavra à Plenária

O Presidente argumentou sobre a necessidade de outras secretarias de governo integrarem o Conselho, ressaltando que, por ser uma questão legal, seria necessária uma alteração legislativa para a inclusão de secretarias de governo não previstas na legislação.

Concedida a palavra à Sra. Simone, esta falou sobre algumas ações realizadas pelo COMPIR. A conselheira Gilma ressaltou que questões institucionais devem ser tratadas de modo oficial e pelos canais oficiais, por intermédio da Secretaria Executiva, e que essa não deve fornecer quaisquer dados pessoais dos conselheiros(as) a terceiros. Ela ainda sugeriu que, para a participação de outras secretarias de governo, sejam criadas Comissões Temáticas Temporárias, nas quais essas secretarias possam participar.

A convidada Simone destacou a necessidade de fortalecimento dos diversos segmentos em que a pessoa idosa está presente, devendo receber um tratamento isonômico em relação aos demais segmentos da sociedade.

### Informes da Secretaria Executiva

A servidora Jady informou que o prazo para a participação do Conselho na Conferência Estadual estava encerrado. Sobre a Conferência Municipal, a conselheira Ana Paula argumentou que não haveria impedimentos para a realização da conferência pelo Conselho, sendo apenas impossível a escolha de delegados para participação na Conferência Estadual, mas ainda sendo possível a participação de representantes do Conselho como ouvintes.



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

O Presidente apresentou os novos membros da Secretaria Executiva, Rafael Model Panhan e Raissa Santos de Oliveira.

### Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todas as pessoas. Os trabalhos da sessão foram encerrados às 11h45min.

---

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

**Osasco, 10 de setembro de 2024.**

**Hamilton Galvão Araujo**

---

**Presidente**

---

**Vice-Presidente**

**Edionaldo Bomfim de Jesus**

---

**Secretário**

**Deborah Cristiane de Jesus Santos**

---

**Tesoureira  
Gestão 2024/2026**



**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**11.09.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA N° 2703/24 - EXONERAR, DEISE HELENA DE CASTRO LACAZE**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2706/24 - EXONERAR, EDER ALBERTO JALAIN**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2707/24 - EXONERAR, GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2702/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULO GAZZI ESPINHEIRA, RG. 187.029**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2704/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ESTELA SOFIA CABRAL, RG. 57.674.932-1**, para exercer a função de **RESPONSPAVEL TÉCNICO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2705/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANE INHAZ AURELIANO, RG. 26.204.690-8**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA N° 2696 / 2024 - CESSAR** os efeitos do comissionamento da servidora **ANA CRISTINA DE ARAUJO**, junto ao **CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, publicado através da portaria 42/2024, de 09 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2697 / 2024 DESIGNAR** os titulares e suplentes da Comissão Especial de Avaliação de Projetos PCD, conforme relação abaixo:

<b>SECRETARIA</b>	<b>SIGLA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	
		<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEPCD	SYLVIA VALENTNA SCHUTZ CAMILLO - Matrícula 197.774	LUIS FERNANDO GARCIA - Matrícula 199.474
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED	ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI - Matrícula 173.120	CAMILA DONADIO CAPUANO- Matrícula 191.120
SECRETARIA DE SAÚDE	SS	LAÍS VIGNATI FERREIRA – Matrícula 181.750	VANDERLEIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO - Matrícula 183.180
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAS	KARLA POLI OLIVEIRA – Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO Matrícula 195.496

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	SEREL	MÔNICA ARAÚJO – Matrícula 96.800	EDCLEIA GONÇALVES – Matrícula 190.124
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	SETRE	HERMES DA SILVA CAVALCANTE – Matrícula 195.628	ANDREA GOLDBERG – Matrícula 82.875
SECRETARIA DE CULTURA	SC	ALESSANDRA MULFORD MANSANO - - Matrícula 202.059	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI – Matrícula 86.070	VIVIAN ROSA DOS SANTOS Matrícula 201.361

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR TARIA N° 2698 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária - GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os gestores e suplentes, abaixo indicados, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Cultura.

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Gestor	Provimento - Matrícula	Suplente	Provimento - Matrícula
Instituto Morgan Educação, Saúde e Esporte	003/2019	01/05/2023 à 30/10/2024	Marcelo Brunella Aziz Jorge	Comissão – 202.594	João Paulo da Silva	Comissão - 201.242
Instituto Morgan Educação, Saúde e Esporte	005/2019	03/05/2023 à 03/11/2024	Marcelo Brunella Aziz Jorge	Comissão – 202.594	João Paulo da Silva	Comissão - 201.242

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**POR TARIA N° 2699 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, , Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES** (Titular e Suplente) do contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio das Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria Executiva de Projetos e Cidades - SEPLAG, com a empresa relacionada a seguir, para prestação de serviços:

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRÉ TEIXEIRA PIOVAN	196.650	Comissão
SUPLENTE	JULIANO DUARTE VIEIRA	193.940	Comissão

**CONTRATO (S):**

**1. Razão social:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO

**CNPJ nº:** 48.896.997/0001-36

**Objeto:** Prestação de Serviços Assessoria e Estudo de Morfologia do Território Municipal do Macrozoneamento, dos Sistemas de Estruturação Urbana, da Utilização Social e Conflitos de Ocupação do Solo, a Análise dessas Informações com Parâmetro na Legislação Vigente e a Disponibilização Digital dessas Informações, com Vistas a Orientar Modificações Legislativas quanto à Ocupação do Solo e Código de Obras do Município.

**Processo nº:** 726/2024

**Contrato nº:** 42/2024

**Prazo:** 6 (seis) meses

**Vigência:** 26/04/2024 a 22/10/2024

**Valor total:** R\$ 2.850.000,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 26 de Abril de 2024, sendo revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2700 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora MARCELA CERQUEIRA SANTOS, MATRICULA – 186.899, efetivo como nova gestora suplente dos contratos: **CONTRATO: N° 126/2023 – ÔMEGA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA E CONTRATO: N° 017/2008 – ECOOSASCO AMBIENTAL S/A.** em substituição a Senhora LUDMILA VITOR LEMOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2701 / 2024 - TORNA NULA** a portaria nº 2549/2024, publicada em 30 agosto do ano em curso na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2702. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2708 / 2024 - TORNA NULA** a portaria 2681 / 2024, publicada em 06 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2709 / 2024 - TORNA NULA** a portaria 2578 / 2024, publicada em 30 de agosto do ano em curso.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2710 / 2024 - TORNA NULA** a portaria 2622 / 2024, publicada em 04 de agosto do ano em curso.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2711 / 2024 - TORNA NULA** a portaria 2622 / 2024, publicada em 04 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2712 / 2024 - TORNA NULA** a portaria 2637 / 2024, publicada em 04 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2713 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **FELIPE CARVALHO ROCHA** **MATRICULA – 151.739** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** no período de 07/09/2024 a 06/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2714 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA**, **RG. 38.674.233-9** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **ANDREA DE ANDRADE DOS SANTOS, RG. 24.890.168-0** a partir de 06/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2715 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ROSELI FONTANA DA SILVA DEZOTTI, RG. 12.500.343-2** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento da titular **GLÓRIA PAULA SOBRAL FERNANDES, RG. 21.563.213-8** a partir de 18/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2716 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ESTELA LEONEZI, RG 18.439.214-7** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **DANIELA APARECIDA FERREIRA DANTAS, RG 42.850.089-4**, a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2717 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **NEUZITA CORREIA ALVES, RG. 36.379.337-9** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento da titular **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, RG. 20.076.811-6** a partir de 04/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2718 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, RG. 33.374.908-X** para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento do titular **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS, RG. 28.395.255-6** a partir de 18/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2719 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ELIANE FERNANDES PEREIRA, MATRICULA – 27.164** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **ALBERT JESUS LOPES, MATRICULA – 195.619**, no período de 30 dias a partir de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2720 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **MARCELO BRUNELLA AZIZ JORGE, MATRICULA – 202.594** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA, MATRICULA – 181.379**, a partir de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 2721 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA SIMONE MOREIRA DA COSTA, MATRICULA – 135.563** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **ROGER MARTINS DA SILVA, MATRICULA – 193.107**, no período de 30 dias a partir de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2722 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ALAIR BARBIN DE LUCIA, MATRICULA – 88.355** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DA BIBLIOTECA RAMAL, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias da titular **DEBORA KAISER SANTOS DE OLIVEIRA, MATRICULA – 132.022**, no período de 30 dias a partir de 10/09 a 09/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2723 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **DARIO BENDAS JUNIOR, MATRICULA – 32.492** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **RENAN DE ARAUJO SILVA, MATRICULA – 184.398**, no período de 30 dias a partir de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2724 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, MATRICULA – 175.722** para responder pelo cargo de **GERENTE DO MUSEU, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **LUIZ GONZAGA CAU, MATRICULA – 184.698**, no período de 30 dias a partir de 05/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2725 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **MÁRCIA CRISTINA PAULO, MATRICULA – 136.169** para responder pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE DESCARTE REGULAR, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** durante o período de férias do titular **MICHEL ROBERTO DA SILVA, MATRICULA – 184.413** a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2726 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA BURBULHAN, MATRICULA- 152.240** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE OBRAS** durante o período de férias do titular **FERNANDO KATSUHIRO BARCELOS NODA, MATRICULA – 184.516** no período de 30 dias a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2727 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **EDILSON LEAL DA SILVA, MATRICULA – 198.841** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ECOPONTOS E POSTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE OBRAS** durante o período de férias do titular **DIEGO SOUZA DE MOURA OLIVEIRA, MATRICULA – 184.786**, no período de 30 dias a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2728 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **DENISE APARECIDA DOS SANTOS, RG: 28.118.945-6** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE DESPACHO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **PAULO HENRIQUE DE SOUZA, RG: 18.540.425-X** no período de 16/09 a 15/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2729 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **EDINA ALBUQUERQUE PERCILIANO, MATRICULA – 30.843** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **ROSANA GOMES DA SILVA, MATRICULA – 184.458** no período de 07/10 a 21/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2730 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA, RG: 60.728.116-9** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **THAIS FERNANDA DE LIMA, RG: 48.261.125-X**, no período de 07/10 a 21/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2731 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA, MATRICULA 201.754** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO NORTE, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **JONATAS DOS SANTOS GUNDIN, MATRICULA 196.041** no período de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2732 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA, MATRICULA 201.773** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO NORTE, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de licença prêmio do titular **JADSON CARLUCCI, MATRICULA 196.035**, durante 30 dias no período de 16/09 a 15/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2733 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CAROLINE CAVALCATE CAMILLO, MATRICULA – 199.807** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no período de licença prêmio da titular **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO, MATRICULA – 197.555** no período de 04/09 a 18/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2734 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ELLEN FERNANDES ARANHA, MATRICULA – 98.326** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no período de licença prêmio da titular **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO, MATRICULA – 197.555** no período de 19/09 a 03/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2735 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **MARCELO NEGRELLI BURJATO, MATRICULA – 33.089** para responder pelo cargo de **GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **JOÃO PEREIRA LIMA, MATRICULA – 197.885** no período de 30 dias a partir de 05/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2736 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **CAIO SACHES ERDEBROK CAMARA, MATRICULA – 201.670** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE COMBATE AO RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** durante o período de férias da titular **ALEXANDRA PONTIERI, MATRICULA – 190.439**, no período de 30 dias a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2737 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA GORETE DUARTE BASTOS, MATRICULA – 176.026** para responder pelo cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS** no período de férias do titular **RUBENS MARICIO MIGUEL, MATRICULA – 193.883**, durante 30 dias a partir de 16/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2738 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **JORGE ALESSANDRO LOURENÇO MARIA BARBOSA, MATRICULA – 195.354** para responder pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS** no período de férias do titular **GILSON MENECK, MATRICULA – 197.218**, durante 30 dias a partir de 11/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTEARIA Nº 2739 / 2024 - DESIGNAR** a Senhor ANDRÉ LUIS DA SILVA – MATRICULA – 201.636 para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **VALTER FRANCISCO DE LIMA, RG: 27.015.195-3**, no período de 30 dias a partir de 09/09 a 08/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 2436 / 2024, publicada em 21 de agosto do ano em curso, leia-se: “**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES de CONTRATOS** celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, conforme agrupadas e listadas abaixo:

Contrato	Processo	Vigência	Fornecedor	Valor do Contrato	Gestor do Contrato	Suplente
058/2024	798/2023	24/06/2024 a 23/06/2025	Flex Services & Tecnology Ltda	R\$ 45.360,00	Clayton Luciano Marques – Matrícula 196.204 – Cargo Comissão	Rosimary Aparecida Biazzotti Silva – Matrícula 192.704 – Cargo Comissão
059/2024	20.238/2022	01/08/2024 a 31/07/2025	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac	R\$ 89.400,08	Débora Alves Ferreira Magalhães – Matrícula 139.508 – Cargo Efetivo	Ana Lucia Neves Duarte da Silva – Matrícula 81.606 – Cargo Efetivo e Comissão
76/2024	954/2024	01/08/2024 a 30/11/2025	Total Quality Comércio e Serviços Ltda	R\$ 30.765,00	Débora Alves Ferreira Magalhães – Matrícula 139.508 – Cargo Efetivo	Ana Lucia Neves Duarte da Silva – Matrícula 81.606 – Cargo Efetivo e Comissão

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

**Na portaria nº 2643 / 2024, publicada em 04 de setembro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor HAMILTON GARCIA SANT’ANNA FILHO, MATRICULA 185.386 para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, durante o período de férias da titular, SERGIO DI PACE DI NIZO, MATRICULA 184.346, a partir de 05/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2651 / 2024, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora VERUSCA CAROLINE CHEREZ TEIXEIRA, MATRICULA – 199.368 para responder pelo cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS PIRATININGA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o período de férias do titular ALCIDES EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO, a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2671/24, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, ANDREA DE SOUZA SILVA, 200.706 da função de SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL E EXPEDIENTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

Na portaria nº 2695/2024, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS LOPES DE ALMEIDA, 195.502** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do (a) Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2310/2024, publicada em 07 de agosto do ano em curso, leia-se: “ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a tuarem como **GESTORES (Titulares e Suplentes)** dos contratos celebrados entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com empresas e entidades, para fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços, conforme segue:**

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda  
**CNPJ nº:** 21.111.808/0001-16  
**Objeto:** Confecção e fornecimento de uniformes escolares  
**Processo nº:** 22.021/2021  
**Contrato nº:** 096/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 06/09/2023 até 05/09/2024  
**Valor total:** R\$ 80.534.938,81  
**Valor médio mensal:** R\$ 6.711.244,90

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo

**CONTRATO (S):**

- I. **Razão social:** Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR  
**CNPJ nº:** 04.455.745/001-04  
**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural  
**Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 113/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 4.480.740,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 373.395,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO	184.448	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Comercial Hortifrutigranjeiro Itaúba Ltda  
**CNPJ nº:** 01.916.756/0001-48  
**Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros  
**Processo nº:** 6.253/2020  
**Contrato nº:** 101/2022

**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 12/09/2023 até  
11/09/2024  
**Valor total:** R\$ 27.215.247,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.267.937,25

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA CAVALCANTI Fo.	184.527	Comissão

**CONTRATO (S):**

**1. Razão social:** Tower Engenharia e Construção Ltda  
**CNPJ nº:** 21.941.290/0001-48  
**Objeto:** Execução de projetos executivos e construção de  
CEMEI à Av. Jaguaribe, 966 - Vl. Jaguaribe  
**Processo nº:** 9.140/2020  
**Contrato nº:** 077/2023  
**Prazo:** 14 meses  
**Vigência:** 19/07/2023 até 20/09/2024  
**Valor total:** R\$ 7.021.356,63  
**Valor médio mensal:** R\$ 501.525,47

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLI	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

**1. Razão social:** Construtora Brasfort Ltda  
**CNPJ nº:** 07.907.117/0001-00  
**Objeto:** Execução de projetos executivos e construção de  
CRECHE à Rua Heliotrópio, s/nº - Jd Mutinga  
**Processo nº:** 9.183/2020  
**Contrato nº:** 141/2023  
**Prazo:** 16 meses  
**Vigência:** 25/09/2023 até 23/03/2025  
**Valor total:** R\$ 8.269.142,10  
**Valor médio mensal:** R\$ 516.821,38

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo
<b>SUPLENTE</b>	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil  
**CNPJ nº:** 23.040.383/0002-08
- Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural
- Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 112/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 3.007.800,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 250.650,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	MARINA YOSHIOKA PIRES DE TOLEDO	187.592	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efetivo/Comissão

- 1. Razão social:** Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região - COOAAFAPP

- CNPJ nº:** 18.782.260/0001-21  
**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural
- Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 114/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 2.600.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 216.666,67

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLI	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Focus Serviços de Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME  
**CNPJ nº:** 18.096.637/0001-99  
**Objeto:** Prestação de serviço de combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, produtos,

equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado em todas as unidades da Secretaria da Educação

<b>Processo nº:</b>	4.771/2021
<b>Contrato nº:</b>	079/2022
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	02/08/2024 até 01/08/2025
<b>Valor total:</b>	R\$ 145.098,00
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 12.091,50

#### GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	HESFRÂNIA CRUZ DE CARVALHO	80.793	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ALESSANDRA BIANCA CORNÁGLIA	32.979	Efetivo/Comissão

#### CONTRATO (S):

<b>1. Razão social:</b>	Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda
<b>CNPJ nº:</b>	03.829.424/0001-51
<b>Objeto:</b>	Implementação do Programa "Eu Tenho Futuro"
<b>Processo nº:</b>	32.675/2019
<b>Contrato nº:</b>	022/2021
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	25/03/2024 até 24/03/2025
<b>Valor total:</b>	R\$ 89.006.247,50
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 7.309.608,98

#### GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO	184.448	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

#### CONTRATO (S):

<b>1. Razão social:</b>	NS Alimentos Ltda
<b>CNPJ nº:</b>	08.070.362/0001-60
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de produtos perecíveis
<b>Processo nº:</b>	950/2021
<b>Contrato nº:</b>	103/2022
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	19/09/2023 até 18/09/2024
<b>Valor total:</b>	R\$ 28.547.915,00
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 2.378.992,92

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	IRANE BENTO CAVALCANTE	196.366	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ELIANA DE CÁSSIA GADIOLI	188.747	Efetivo/Comissão

**CONTRATO(S):**

- 1. Razão social:** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda  
**CNPJ nº:** 07.580.559/0001-87  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para atendimento do Programa de Transporte Escolar Gratuito  
**Processo nº:** 759/2017  
**Contrato nº:** 044/2018  
**Prazo:** 6 meses  
**Vigência:** 21/07/2024 até 20/01/2025  
**Valor total:** R\$ 13.255.056,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.209.176,00
- 2. Razão social:** Urubupungá Transportes e Turismo Ltda  
**CNPJ nº:** 56.139.041/0001-18  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte para atendimento de alunos e professores em atividades extra classe, com uso de coletivo com capacidade de 40 lugares  
**Processo nº:** 23.074/2017  
**Contrato nº:** 084/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 04/09/2023 até 15/01/2025  
**Valor total:** R\$ 1.627.080,19  
**Valor médio mensal:** R\$ 135.590,02
- 3. Razão social:** Transportadora Vila Real Ltda  
**CNPJ nº:** 23.798.339/0001-80  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte para atendimento de alunos e professores em atividades extra classe, com uso de coletivo com capacidade de 40 lugares  
**Processo nº:** 23.074/2017  
**Contrato nº:** 083/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 05/09/2023 até 15/01/2025  
**Valor total:** R\$ 6.251.989,20  
**Valor médio mensal:** R\$ 520.999,10

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Granfood Alimentos Ltda  
**CNPJ nº:** 07.798.373/0001-07
- Objeto:** Fornecimento de gêneros estocáveis  
**Processo nº:** 8.601/2021  
**Contrato nº:** 137/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 08/12/2023 até 07/12/2024  
**Valor total:** R\$ 5.999.456,70  
**Valor médio mensal:** R\$ 499.954,73

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão
SUPLENTE	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda  
**CNPJ nº:** 03.817.246/0001-49
- Objeto:** Fornecimento de gêneros estocáveis  
**Processo nº:** 8.601/2021  
**Contrato nº:** 136/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 08/12/2023 até 07/12/2024  
**Valor total:** R\$ 84.910.803,54  
**Valor médio mensal:** R\$ 7.075.900,30

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLI	192.767	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Capital Lift Elevadores Ltda  
**CNPJ nº:** 19.833.907/0001-60
- Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção

preventiva e corretiva, com substituição de peças, em elevadores das unidades escolares

<b>Processo nº:</b>	16.659/2019
<b>Contrato nº:</b>	076/2020
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	03/09/2024 até 02/09/2025
<b>Valor total:</b>	R\$ 266.097,96
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 22.174,83

#### GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	RUTILÉA ANTUNES AMARAL	94.592	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	191.014	Efetivo/Comissão

#### CONTRATO(S):

<b>1. Razão social:</b>	Instituto Raízes do Brasil (IRB)
<b>CNPJ nº:</b>	03.228.539/0001-90
<b>Objeto:</b>	Implementação do Programa EJA PRO
<b>Processo nº:</b>	16.543/2020
<b>Contrato nº:</b>	063/2021
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	20/07/2024 até 19/07/2025
<b>Valor total:</b>	R\$ 2.274.264,00
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 189.522,00

#### GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	SÉRGIO RAPOSO DO AMARAL	197.590	Comissão
<b>SUPLENTE</b>	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	192.682	Efetivo

#### CONTRATO(S):

<b>1. Razão social:</b>	Arlequim Technologies S.A.
<b>CNPJ nº:</b>	03.493.366/0001-38
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de tecnologia da informação com disponibilização de computadores virtuais em nuvem (CAAS - Computer As A Service), para atendimento de professores e alunos da rede municipal, incluindo serviços de ativação, manutenção e suporte remoto
<b>Processo nº:</b>	9.074/2021
<b>Contrato nº:</b>	102/2022
<b>Prazo:</b>	12 meses
<b>Vigência:</b>	04/10/2023 até 03/10/2024
<b>Valor total:</b>	R\$ 71.009.280,00

**Valor médio mensal:** R\$ 5.917.440,00

**2. Razão social:** Groom Lake Tecnologia da Informação Ltda  
**CNPJ nº:** 40.195.063/0001-65  
**Objeto:** Fornecimento de solução tecnológica baseada em software para inspeção e segurança de informações institucionais, com garantia de atualizações de versões, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado

**Processo nº:** 22.510/2021  
**Contrato nº:** 045/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 01/12/2023 até 30/11/2024  
**Valor total:** R\$ 9.000.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 750.000,00

**3. Razão social:** Sisteplan Softwares e Equipamentos Ltda  
**CNPJ nº:** 82.339.839/0004-66  
**Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia da informação, com cessão de uso de sistema de materiais para a educação, manutenção, suporte técnico e Business Intelligence

**Processo nº:** 2.873/2021  
**Contrato nº:** 122/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 27/12/2023 até 26/12/2024  
**Valor total:** R\$ 27.513.474,84  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.292.789,57

**4. Razão social:** Teletex Computadores e Sistemas Ltda  
**CNPJ nº:** 79.345.583/0010-33  
**Objeto:** Prestação de serviços com fornecimento de acesso e sustentação de rede wireless, gerenciamento de ponto de acesso sem fio para expansão da solução em produção

**Processo nº:** 5.008/2021  
**Contrato nº:** 062/2022  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 03/11/2022 até 02/11/2025  
**Valor total:** R\$ 37.008.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.028.000,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	192.682	Efetivo
SUPLENTE	SÉRGIO RAPOSO DO AMARAL	197.590	Comissão

- 1. Razão social:** Multilaser Industrial S.A.  
**CNPJ nº:** 59.717.553/0006-17  
**Objeto:** Fornecimento de notebook's educacionais, headset e mouse - lote 01 e mini modem - lote 2
- Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 027/2023  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 46.507.200,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.291.866,67
- 2. Razão social:** Claro S.A.  
**CNPJ nº:** 40.432.544/0001-47  
**Objeto:** Fornecimento de SIM card e prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G - lote 03
- Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 028/2023  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 24.624.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 684.000,00
- 3. Razão social:** Faz Educação e Tecnologia Ltda  
**CNPJ nº:** 26.279.207/0001-30  
**Objeto:** Desk - lote 04
- Prestação de serviços de Service
- Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 029/2023  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 30.795.840,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.566.320,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ELIANA DE CÁSSIA GADOLI	192.682	Efetivo
SUPLENTE	SÉRGIO RAPOSO DO AMARAL	188.747	Efetivo/Comissão

- 1. Razão social:** Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda  
**CNPJ nº:** 49.670.524/0001-89  
**Objeto:** Prestação de serviços por meio de solução tecnológica para análise de dados e gestão predial
- Processo nº:** 17.678/2021  
**Contrato nº:** 057/2022  
**Prazo:** 48 meses  
**Vigência:** 01/07/2022 até 30/06/2026  
**Valor total:** R\$ 67.999.999,77  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.416.666,66

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLI	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Santista Conservação de Elevadores Ltda  
**CNPJ nº:** 00.013.225/0001-82
- Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, em elevadores da sede da Secretaria da Educação
- Processo nº:** 4.772/2021  
**Contrato nº:** 007/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 04/03/2024 até 03/03/2025  
**Valor total:** R\$ 26.255,03  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.187,92

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLI	192.767	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Habilita Comércio e Serviço Ltda  
**CNPJ nº:** 39.890.862/0001-72
- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação de vidros tipo incolor, fantasia e espelho
- Processo nº:** 07.844/2023  
**Contrato nº:** 009/2024  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 03/04/2024 até 02/04/2025  
**Valor total:** R\$ 267.595,50  
**Valor médio mensal:** R\$ 22.299,62

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Tower Engenharia e Construção Ltda  
**CNPJ nº:** 21.941.290/0001-48  
**Objeto:** Execução de Projetos Executivos e Construção da CEMEI Portal d'Oeste a ser edificada em área de interesse social localizada à Rua Nova Goiânia, s/nº, Portal d'Oeste - Osasco/SP
- Processo nº:** 09.185/2020  
**Contrato nº:** 028/2024  
**Prazo:** 16 meses  
**Vigência:** 15/04/2024 até 14/08/2025  
**Valor total:** R\$ 8.465.009,79  
**Valor médio mensal:** R\$ 529.063,11

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	BENEDITO CALHEIROS DE LIMA	196.714	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Omega Construções e Serviços em Geral Ltda  
**CNPJ nº:** 39.534.310/0001-21  
**Objeto:** Execução de Projetos Executivos e Construção da Escola do Futuro, a ser edificada em área pública localizada a Rua Guilherme Luiz de Carvalho, nº 81, loteamento Vila Bela, Osasco - SP
- Processo nº:** 03.851/2021  
**Contrato nº:** 070/2024  
**Prazo:** 28 meses  
**Vigência:** 12/08/2024 até 12/12/2026  
**Valor total:** R\$ 24.033.842,21  
**Valor médio mensal:** R\$ 858.351,51

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	MARINÊS DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	173.884	Efetivo

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Actcon Tecnologia Ltda  
**CNPJ nº:** 02.381.997/0001-10  
**Objeto:** Fornecimento de teclados interativos TiX para

## Atendimento Educacional Especializado - (A.E.E.)

**Processo nº:** 8.140/2021  
**Contrato nº:** 082/2021  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 29/09/2023 até 28/09/2024  
**Valor total:** R\$ 2.911.768,08  
**Valor médio mensal:** R\$ 242.647,34

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	DENISE CRISTINA DA SILVA VIEIRA SANTOS	174.189	Efetivo

CONTRATO (S):

1. **Razão social:** Associação Fortunata de Equitação e Equoterapia e Afins  
**CNPJ nº:** 45.290.956/0001-03  
**Objeto:** Prestação de serviços de hidroterapia  
**Processo nº:** 8.404/2023  
**Contrato nº:** 145/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/11/2023 até 15/11/2024  
**Valor total:** R\$ 2.279.808,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 189.984,00
2. **Razão social:** Associação de Equoterapia Santa Terezinha  
**CNPJ nº:** 08.207.038/0001-41  
**Objeto:** Prestação de serviços de equoterapia  
**Processo nº:** 7.184/2020  
**Contrato nº:** 103/2021  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 17/01/2024 até 16/01/2025  
**Valor total:** R\$ 2.439.650,40  
**Valor médio mensal:** R\$ 203.304,20

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
<b>TITULAR</b>	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão
<b>SUPLENTE</b>	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVERIO	192.762	Comissão

CONTRATO (S):

1. **Razão social:** R. RIBAS REPRESENTACAO COMERCIAL  
**CNPJ nº:** 18.632.071/0001-72  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços

de Montagem, Instalação e Desinstalação de Esculturas, Cenografias e Alegorias para Decorar o Desfile Cívico Militar de 07 de Setembro de 2024, Com o Tema “Ciência, Tecnologia e sua Influência no Mundo”

<b>Processo nº:</b>	2.017/2024
<b>Contrato nº:</b>	081/2024
<b>Prazo:</b>	01 mês
<b>Vigência:</b>	02/09/2024 até 01/10/2024
<b>Valor total:</b>	R\$ 1.820.000,00
<b>Valor médio mensal:</b>	R\$ 1.820.000,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2684 / 2024, publicada em 06 de setembro do ano em curso, leia-se :**  
“CESSAR a designação do Senhor **CASSIO AURELIANO**, publicada através da portaria 2340/2024, em 06 de agosto do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº2309 / 2024, publicada em 05 de agosto do ano em curso, leia-se:**  
“DESIGNAR a Senhora **ADRIANA DE SOUZA GOMES DA SILVA – MATRICULA 201.258** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DA POLITICA PARA MULHERES, PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES**, durante o período de férias do titular **MARIA GORETTI VICENTE, MATRICULA 199.980** no período de 06/08 a 06/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 21.465/2023; Contrato nº 074/2024;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI), PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, EM SITUAÇÃO DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1027288-30.2015.8.26.0405, conforme Termo de Referência às fls. 74/81, Orçamento da CONTRATADA à fl. 87, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 158/161 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 156; Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 17.501/2023; Termo de Aditamento nº 161/2024** ao Termo de Colaboração nº 004/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2024, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Educação às fls. 1.466, 1.467 e 1.468/1.471, Parecer Jurídico às fls. 1.504/1.505, considerações da Controladoria Geral às fls. 1.490/1.492 e Autorização do Secretário de Educação à fl. 1.515; Valor total: R\$ 1.298.400,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTRARIA N° 067/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202402171296** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula n° 91.308**, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigos 15º e/ou 17º, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de setembro de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTRARIA DE SINDICÂNCIA N° 060/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402171405**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO.**  
**Gestão 2023/2025**

Ata da reunião mensal da CIPA gestão 2023/2025 dos representantes do empregador e empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO estabelecida na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – São Paulo.

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro às dez horas no Auditório da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizado na Avenida Analice Sakatauskas nº: 204 – Jardim Bela Vista - Osasco, sob a presidência da Sra. Maiane Belarmino da Silva, os demais membros, titulares e suplentes, se reuniram para realizar a 11ª reunião da gestão 2023/2025.

O Sr. Vice-Presidente em Exercício Sr. Wilhans Costa deu início as atividades da reunião as 10:30h passando a palavra para a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência Érica Fernanda onde recepcionou a todos da comissão e apresentou os colaboradores de sua pasta que fariam participação na reunião como convidados.

Os Funcionários foram recebidos pela comissão e o Titular César Augusto, o Engenheiro de segurança do Trabalho Sr. Renan, receberam os convidados explicando de forma breve as funções e obrigações da CIPA.

O Sr. João, pediu a palavra e mencionou a demanda no setor de obras da zona norte onde muitos cachorros estão sendo abandonados no setor e muitos são agressivos mordendo colaboradores do canteiro e até mesmo munícipes, fez questão de mencionar que são mais de 20 cachorros e mais de 600 colaboradores no local. Será formalizado junto a secretaria executiva do bem-estar animal, para a castração e retirada dos cães, conforme indicação do Engenheiro Renan.

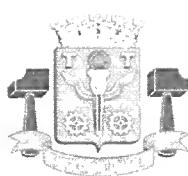
Sobre a questão levantada na última reunião sobre as pedras no estacionamento da zoonose a situação está sendo resolvida com o auxílio do Cipeiro João. O sr. Eduardo trouxe a demanda de risco sobre agentes de combate a endemias, onde os mesmos sofrem assaltos, inclusive até mesmo o colete de identificação deles tem sido subtraídos. Tal situação gerou uma postura onde muitos agentes se recusam a trabalhar com medo de sofrerem assaltos.

O Setor do SESMT da PMO com a presença do Sr. Renan, visitou a UBS Guilhermina Nobrega de Abreu, constatou a falta de ergonomia para todos os servidores.

O Sr. Luciano (SEPCD) convidado da reunião e presidente da CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade, gostou muito de participar e fez questão de mencionar a importância da preocupação com a Acessibilidade em locais públicos, e pediu para participar das demais reuniões junto a comissão interna de prevenção de acidentes e assédio.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião às onze horas e quinze minutos. Sendo lavrada a Ata por mim, César Augusto dos Santos, Titular, nomeado para redigir a ata, assinada e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

**Wilhans Costa**  
**Vice-Presidente**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

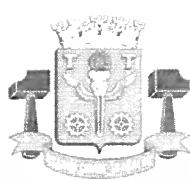
#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DO DIRETOR DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
152125	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO SILVA	25/04/2016 A 23/04/2021	12/09/2024	11/10/2024	30
174182	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	11/02/2015 A 09/02/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
81516	ALCIVONE DE FREITAS ANDRADE	24/02/2014 A 30/03/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
193223	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA GALINARI PROIETE	16/04/2019 A 13/04/2024	16/09/2024	15/10/2024	30
174884	ALESSANDRA GRAPEIA VICENTE	16/04/2015 A 13/04/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
181232	ALESSANDRA SILVA RAMOS	13/05/2013 A 19/05/2019	16/09/2024	15/10/2024	30
104711	ANA CLAUDIA SANTANA	26/04/2015 A 23/04/2020	20/10/2024	18/12/2024	60
36502	ANA PAULA LIMA HILÁRIO	13/11/2014 A 11/11/2019	05/08/2024	02/11/2024	90
80803	ANA MÉRCIA ZARZUR VIDOTI DE CASTRO	25/07/2017 A 23/07/2022	20/09/2024	18/12/2024	90
130196	ANDERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	18/01/2019 A 16/01/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
190822	ANDREA CRISTINA GUIZÉ PRISCO	09/03/2017 A 07/03/2022	12/09/2024	11/10/2024	30
140911	ANDREA CRUZ MELO	04/02/2015 A 02/02/2020	26/07/2024	24/08/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189839	ANDREA TOLEDO BIANCO	12/03/2018 A 10/03/2023	29/07/2024	26/09/2024	60
104799	ANELICIA PIRES FERREIRA	01/05/2015 A 28/04/2020	02/09/2024	30/11/2024	90
193699	ANGELA D'ANGELO LOPES	08/08/2019 A 05/08/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
189008	ANGELA FERRAZ DE MORAIS	20/01/2014 A 21/10/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
191674	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	05/07/2018 A 03/07/2023	08/08/2024	06/09/2024	30
104847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	03/05/2015 A 30/04/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
174142	APARECIDA CREUSA RODRIGUES	09/02/2015 A 07/02/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
174284	BRUNA GRAZIELA TRINDADE NASCIMENTO CARVALHO ALMEIDA	25/02/2015 A 23/02/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
80832	CAMILA FONTANELLI FRALETTI MARÃO	16/09/2017 A 14/09/2022	23/09/2024	22/10/2024	30
96773	CARLOS ALBERTO CASTILHO	24/04/2019 A 21/04/2024	02/09/2024	30/11/2024	90
189419	CARLOS ROBSON VIEIRA	20/02/2018 A 18/02/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
174117	CATIA RINK IGNÁCIO MARINHO	08/02/2015 A 07/02/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
93974	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	02/04/2015 A 30/03/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
194116	CÉLIA PASTANA DOMINGUES	08/10/2010 A 02/04/2020	20/09/2024	18/12/2024	90
150457	CINTIA BARBOSA MENDES	10/07/2016 A 08/07/2021	19/08/2024	17/09/2024	30
191512	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE SILVA	24/06/2019 A 21/06/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
189256	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	02/02/2018 A 31/01/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
134177	CLAUDINEI DE LIMA	28/07/2019 A 25/07/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
104808	CLEONICE SILVA GOMES DE SOUZA	02/05/2015 A 29/04/2020	01/10/2024	30/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181061	CÍCERO ALEXSANDRO DE SOUZA	14/03/2016 A 13/07/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
175781	CÍNTIA SILVA DE LIMA	01/07/2015 A 28/06/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
193709	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	14/03/2017 A 06/08/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
191206	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	15/06/2018 A 13/06/2023	12/08/2024	10/09/2024	30
104694	CRISTINA CARRER DE JORGE	24/04/2015 A 21/04/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
189903	DAIANA FERNANDES DA SILVA	14/03/2018 A 11/03/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
152135	DANIELA CAMINHA MIURA	10/06/2015 A 07/06/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
173511	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS	21/01/2015 A 01/02/2020	12/09/2024	11/10/2024	30
189900	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	14/03/2018 A 12/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
180823	DÉBORA APARECIDA MAZZA DE SOUZA	07/07/2016 A 05/07/2021	02/09/2024	31/10/2024	60
151548	DÉBORA CRISTINA DE FREITAS LIMA	03/12/2014 A 01/12/2019	02/09/2024	01/10/2024	30
140084	DENISE BONANI BARBOSA	17/11/2014 A 15/11/2019	19/08/2024	17/09/2024	30
174189	DENISE CRISTINA DA SILVA VIEIRA SANTOS	13/02/2015 A 11/02/2020	18/09/2024	17/10/2024	30
174898	DIEGO DE FREITAS	16/04/2015 A 25/06/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
136433	DIVA BACHESQUE GOMES DA SILVA	08/08/2014 A 06/08/2019	09/09/2024	07/11/2024	60
106130	EDILEIDE DA SILVA MARUYAMA	23/07/2015 A 20/07/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
194573	EDILEUZA VIEIRA QUEIROZ	30/01/2018 A 07/11/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
174457	EDNA ALVES DALMASO	01/12/2014 A 01/12/2019	02/09/2024	30/11/2024	90
182463	EDINALVA GRACIA DE MORAIS SOUZA	17/05/2016 A 15/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174947	EDISON RODRIGUES	23/04/2015 A 20/04/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
183266	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	21/06/2016 A 11/08/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
174755	ELI MARIA DOS SANTOS	06/04/2015 A 03/04/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
173727	ELIANA DE OLIVEIRA	29/01/2015 A 27/01/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
155088	ELIANA ELIAS	17/08/2016 A 15/08/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
190795	ELIANE PINHO DA SILVA	18/05/2018 A 16/05/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
180722	ELIENE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/02/2014 A 02/04/2020	20/09/2024	18/12/2024	90
28237	ELIETE KELLY LAURINDO DOS SANTOS	03/01/2019 A 01/01/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
173913	EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSO	03/02/2015 A 01/02/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
191082	ÉRICA DANTAS NASCIMENTO	07/06/2018 A 05/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
191342	ÉRICA RUTE FERREIRA GOMES	20/06/2018 A 18/06/2023	28/09/2024	26/12/2024	90
189459	ESMERALDA APARECIDA BORRI	21/02/2018 A 19/02/2023	15/08/2024	13/09/2024	30
173603	ESTELA ALVES BAGATIN	27/01/2015 A 25/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
173556	ETIENE BARBOSA SALES RIBEIRO	23/01/2015 A 21/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
104762	EVA CANDIDA DA CONCEIÇÃO SANTANA	27/04/2015 A 24/04/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
155524	EZÍDIA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	10/04/2016 A 08/04/2021	28/10/2024	26/11/2024	30
182479	FABIANA MARCILIANA DE ARAÚJO	17/05/2016 A 15/05/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
192967	FABIANA TORRES DA COSTA	11/02/2019 A 09/02/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
190379	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA	20/04/2018 A 18/04/2023	01/09/2024	30/09/2024	30

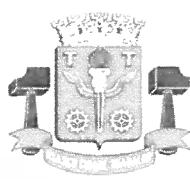


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92680	FÁTIMA MIDORI KOHATSU	10/04/2015 A 07/04/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
174033	FELIPE MARCOS NERY	05/02/2015 A 03/02/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
94100	FERNANDA CRISTINA SERI	04/02/2016 A 01/02/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
190728	FERNANDA FRANCO EUZÉBIO	14/05/2018 A 12/05/2023	16/09/2024	14/12/2024	90
192692	FERNANDO ALEXANDRE LINO	20/12/2018 A 18/12/2023	12/08/2024	10/09/2024	30
193374	FLÁVIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	07/06/2010 A 15/10/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
173707	FLÁVIA ZAULI DE MELO	28/01/2015 A 01/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
135065	FRANCISCA MARIA SANTOS	21/05/2014 A 19/05/2019	18/09/2024	17/10/2024	30
192958	GABRIEL CARDOSO VIEIRA	11/02/2019 A 09/02/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
181190	GILDANIA CARVALHO BARROS DE ARAÚJO	17/03/2016 A 15/03/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
103843	GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	13/04/2015 A 05/05/2020	16/09/2024	14/12/2024	90
94372	GISELE CRISTINA LOPES PITALE	24/02/2015 A 22/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
174254	ILZEIR DA SILVA MATOS	25/02/2015 A 23/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
191509	IRENE BEZERRA DE SOUSA	18/04/2017 A 16/04/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
192143	IVANA ALVES DE ARAÚJO	22/08/2018 A 20/08/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
174066	JANAÍNA DA SILVA CUNHA	05/02/2015 A 03/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
188008	JANE CRISTINA DA SILVA	17/08/2013 A 22/10/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
190263	JANE LOURENÇO DA SILVA	17/04/2018 A 15/04/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
174242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	24/02/2018 A 22/02/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
195845	JAQUELINE FELIPE	28/01/2011 A 03/10/2016	22/09/2024	20/12/2024	90

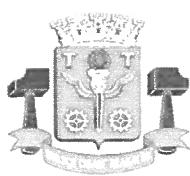


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174107	JÉSSICA APARECIDA FRANCA RAMOS	09/02/2015 A 07/02/2020	09/09/2024	07/11/2024	60
190392	JOB DE ASSIS LIMA JÚNIOR	20/04/2018 A 18/04/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
195939	JOELMA CRISTINA SANTOS	13/04/2011 A 18/10/2016	02/09/2024	01/10/2024	30
189436	JOSÉ CARLOS COHEN	06/02/2007 A 22/09/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
181198	JOSIMARA MAGALHÃES NUNES FERREIRA	26/02/2014 A 27/03/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
180799	JOSINEIDE APARECIDA LEÃO DA SILVA	17/02/2016 A 14/02/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
174096	JULIANA APARECIDA DE MELO MONÇÃO LUGLI	09/02/2015 A 07/02/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
94098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	02/02/2009 A 21/12/2020	12/08/2024	10/09/2024	30
131989	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	09/01/2011 A 08/07/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
184930	JULIANA JANAÍNA DE ANDRADE SENA	30/05/2007 A 31/07/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
181583	JULIANA MARABINI	05/04/2016 A 03/04/2021	11/09/2024	10/10/2024	30
193730	JULIANA PAIXÃO CONCEIÇÃO	09/08/2019 A 06/08/2024	03/09/2024	01/11/2024	60
96792	JÚLIO CÉSAR PENA DA SILVA	26/04/2014 A 30/01/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
94648	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	03/03/2019 A 06/03/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
174019	KADJA FERNANDES GOMES CONTI	27/09/2017 A 25/07/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
189820	KARINA MARQUES VARRA	28/05/2014 A 03/04/2020	20/09/2024	18/12/2024	90
189868	KÁTIA CRISTINA CAETANO RAMOS	13/03/2018 A 11/03/2023	02/09/2024	01/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193523	KELLY BIANCA REGIANI DE ALMEIDA BATISTA	28/03/2016 A 24/09/2023	19/08/2024	17/09/2024	30
80087	KELY CRISTINA SILVA BESERRA	31/01/2015 A 29/02/2020	22/09/2024	20/12/2024	90
193729	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	09/08/2019 A 06/08/2024	12/08/2024	09/11/2024	90
173634	LÉA OLIVEIRA PINHEIRO TORQUETE	27/01/2015 A 25/01/2020	28/10/2024	26/11/2024	30
193497	LETÍCIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	01/07/2019 A 28/06/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
191124	LETÍCIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	08/06/2014 A 10/04/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
174147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	10/02/2015 A 08/02/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
189175	LIVIA SARA RIOS DE SOUSA	31/01/2018 A 29/01/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
173844	LUANA ANGELO VELLARDI	02/02/2015 A 31/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
173587	LUCI BAY DANTAS	23/01/2015 A 21/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
141367	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	16/03/2015 A 13/03/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
94653	LUCIANA CRISTINA DAMACENO SANFELICE LABELLA	13/08/2015 A 12/01/2022	05/09/2024	04/10/2024	30
35838	LUCIANE FÁTIMA DOS SANTOS	15/07/2015 A 12/07/2020	16/09/2024	15/10/2024	30
180793	LUCIENY DO NASCIMENTO NADER	31/07/2018 A 29/07/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
173741	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	29/01/2015 A 27/01/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
189835	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	12/03/2018 A 16/07/2024	02/09/2024	31/10/2024	60

3



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95908	LUCIMARA MARIA BATISTA RIBEIRO	25/10/2015 A 22/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
174083	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	09/02/2015 A 07/02/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
173811	MACILANDIA DA CONCEIÇÃO SILVA	15/05/2015 A 12/05/2020	12/09/2024	11/10/2024	30
103804	MAELA OLMO CAMARGO NEVES	11/07/2014 A 17/02/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
80204	MAGDA BARBOSA DAMACENO MATIOLI	24/02/2019 A 22/02/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
193246	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	30/04/2019 27/04/2024	16/09/2024	14/12/2024	90
181237	MARCIA LOURENÇO DA SILVA TEODORO	18/03/2016 A 16/03/2021	16/09/2024	15/10/2024	30
80427	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	25/07/2017 A 23/11/2022	20/09/2024	18/12/2024	90
178140	MARCIO PAES DE PROENÇA	23/02/2003 A 22/11/2018	09/09/2024	08/10/2024	30
196023	MARCOS MAURÍCIO PEDROSO	14/01/2008 A 28/11/2018	11/09/2024	09/12/2024	90
80088	MARIA ANGÉLICA LOREDAM VIANA	24/09/2014 A 23/01/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
157354	MARIA ANTONIA DA SLVA	26/05/2015 A 24/08/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
181094	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA HENRIQUE	16/08/2014 A 30/12/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
30473	MARIA APARECIDA TEODORO	14/01/2018 A 12/01/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
96225	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	13/04/2019 A 10/06/2024	16/09/2024	15/10/2024	30
94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	01/12/2014 A 29/11/201	28/08/2024	25/11/2024	90
193492	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	01/07/2019 A 28/06/2024	30/09/2024	29/10/2024	30
38084	MARIA GONÇALVES DA GAMA	23/03/1993 A 03/04/1998	12/08/2024	25/09/2024	45
192397	MARIA GILDA DOS SANTOS SOUSA	30/06/2018 A 28/06/2023	09/09/2024	08/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193785	MARIA JORGINA MARTINS	17/04/2014 A 11/04/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
130113	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA	30/06/2017 A 28/06/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
80210	MARIA RAMOS DE FARIAZ DA LUZ	25/02/2019 A 23/02/2024	28/08/2024	26/09/2024	30
155099	MARIA TERTO DINIZ SILVA	09/04/2017 A 07/04/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
35005	MARIA THOMÉ GERMANO DE ABREU	09/09/2014 A 07/09/2019	16/09/2024	15/10/2024	30
189131	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	29/05/2009 A 02/07/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
103766	MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	13/08/2015 A 10/08/2020	16/09/2024	15/10/2024	30
191063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	20/08/2015 A 09/10/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
80219	MARISA BECHARA DA SILVA FRACARO	24/02/2015 A 22/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
31860	MARLI BERNARDO	19/04/2019 A 16/04/2024	02/09/2024	30/11/2024	90
190994	MARLI LAURA DE FRANCA LIMA	17/08/2016 A 02/12/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
173853	MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/03/2016 A 19/03/2021	23/09/2024	22/10/2024	30
194743	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDÃO	20/08/2015 A 24/06/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
121465	MARLON APARECIDO GOMES	26/06/2018 A 24/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
191441	MARTA NEVES DOS SANTOS ROCHA	25/06/2018 A 23/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
191176	MELISSE FONTES MALVERDE	14/06/2018 A 12/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
113369	MÉRCIA MARIA DE SOUZA	02/03/2017 A 28/02/2022	09/09/2024	08/10/2024	20
94602	MICHELLE ALVES DE SOUZA GONÇALVES	28/08/2015 A 25/08/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
189097	NAIR MACEDO LOPES	02/10/2015 A 30/09/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
79938	NEIDE DOS SANTOS LOPES	25/07/2017 A 23/07/2022	21/11/2024	20/12/2024	30





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
200532	NILVA APARECIDA CARDOSO	24/09/2009 A 30/11/2015	01/10/2024	30/10/2024	30
100111	NILZA NOGUEIRA	26/08/2015 A 23/08/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
193738	NORMA CRISTINA MACIEL GOMES	16/07/2010 A 05/10/2016	23/09/2024	21/12/2024	90
189087	NORMA SUELÍ UCHOA LIMA SILVA	27/01/2015 A 20/01/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
80764	ONOFRE LUCENA DE OLIVEIRA	01/04/2015 A 29/03/2020	04/09/2024	03/10/2024	30
193701	PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES	08/08/2019 A 05/08/2024	12/08/2024	10/09/2024	30
93978	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA SILVA	10/01/2018 A 08/01/2023	13/08/2024	11/09/2024	30
93976	PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARIA	06/05/2015 A 03/05/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
181329	PRISCILA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	23/03/2016 A 21/03/2021	26/08/2024	24/09/2024	30
192685	PAULA CRISTINA MASSAROTTI	20/12/2018 A 18/12/2023	14/08/2024	12/09/2024	30
173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	03/02/2015 A 01/02/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
175095	RENATA DE CARVALHO AMORIM	14/05/2015 A 11/05/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
192666	RICARDO CARVALHO DIAS DOS SANTOS	19/12/2018 A 17/12/2023	24/09/2024	23/10/2024	30
181101	RITA DE CÁSSIA MIRA CATARINO	08/12/2018 A 06/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
174201	ROSA DE MELO SANTOS	20/03/2017 A 18/03/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
109497	ROSANA APARECIDA ZANINI	01/04/2016 A 30/03/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
150336	ROSANI ROSA CORREA DOS SANTOS	02/07/2016 A 30/06/2021	16/09/2024	15/10/2024	30
181308	ROSEANNE ARAÚJO NOGUEIRA	22/03/2016 A 20/03/2021	26/08/2024	24/09/2024	30
181808	ROSEMAR GONÇALVES DA SILVA	18/04/2016 A 16/04/2021	26/08/2024	24/09/2024	30

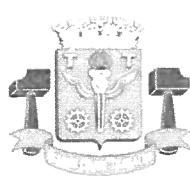


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93456	ROSEMEIRE CAVALCANTI LIRA	24/01/2019 A 22/01/2024	19/09/2024	17/12/2024	90
157394	ROSIMEIRE APARECIDA NICASTRO	18/12/2016 A 16/12/2021	09/10/2024	06/01/2025	90
105805	ROSIMEIRE DAS DORES NAVILLE DOS SANTOS	04/07/2015 A 03/08/2020	12/08/2024	10/09/2024	30
174476	ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
173768	RUTH ANDREYSUK	30/01/2015 A 01/02/2020	02/09/2024	30/11/2024	90
152247	SALETE SILVA DOS SANTOS	30/11/2014 A 28/11/2019	12/08/2024	10/10/2024	60
155154	SANDRA APARECIDA SILVA GARCIA BRIANTE	22/01/2017 A 20/01/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	25/05/2015 A 11/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
180843	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	22/02/2016 A 19/02/2021	05/08/2024	03/09/024	30
191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	21/06/2018 A 19/06/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
33574	SELMA SOLANGE GABRIEL DE JESUS	19/12/2018 A 17/12/2023	31/08/2024	28/11/2024	90
140089	SILVANA CORREA SALES	22/12/2014 A 20/12/2019	05/09/2024	04/10/2024	30
189335	SILVANA DE BRITO NALON	19/04/2017 A 17/04/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
86085	SILVANA MIGLIORINI	17/04/2018 A 15/04/2023	13/09/2024	12/10/2024	30
82891	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	24/04/2015 A 21/04/2020	18/11/2024	17/12/2024	30
153491	SILVIO MARCELINO DA SILVA	25/08/2015 A 22/08/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
104676	SIMONE DOMANSKI	28/10/2015 A 25/10/2020	05/09/2024	04/10/2024	30
193342	SIMONE SILVA RODRIGUES DA MATA	30/05/2019 A 27/05/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
175705	SOLANGE COSTA AURELIANO	26/06/2015 A 23/06/2020	01/09/2024	30/09/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191443	SOLANGE LUZIA LIMA SANTIAGO	24/12/2018 A 22/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
138961	SONIA MARIA CÉSAR DE CAMPOS	28/06/2016 A 26/06/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
134760	SONIA REGINA DOMINGUES	12/12/2017 A 10/12/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
130827	SUELI ANTONIA DE BARROS SOUZA	15/06/2015 A 26/11/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
174102	SUELI APARECIDA DE LIMA	07/12/2016 A 05/12/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
174046	SUEL GOMES DE ANDRADE	05/02/2015 A 03/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
32331	SUZANA CRISTINA NONATO	14/02/2019 A 12/02/2024	19/08/2024	16/11/2024	90
93020	TANIA APARECIDA GUIMARÃES	11/01/2015 A 09/01/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
195150	TATIANA FERREIRA DA SILVA	28/05/2014 A 26/05/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
173770	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	30/01/2015 A 28/01/2020	05/08/2024	03/10/2024	60
189801	TAYNÁ FERNANDA DE SOUZA CORREA	09/03/2018 A 07/03/2023	15/08/2024	13/09/2024	30
109479	THIAGO SILVA RAMOS	27/11/2015 A 24/11/2020	24/09/2024	23/10/2024	30
92625	THIAGO VINICIUS BRAZ	29/04/2017 A 27/04/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
104732	VALDEILDA GONÇALVES DA SILVA PINHEIRO	26/04/2015 A 23/04/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
194312	VANESSA JESUS ALENCAR SIPIÃO	24/12/2018 A 22/12/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
157358	VERA LÚCIA DE LIMA DOS REIS	20/06/2017 A 18/06/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
191402	VIVIANE DA SILVA SANTOS	21/06/2018 A03/07/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
156906	VIVIANE PEREIRA BARBOSA	05/02/2016 A 02/02/2021	05/08/2024	03/09/2024	30
155146	YARA CONCEIÇÃO DE ANDRADE PRADO	30/09/2015 A 27/09/2020	02/09/2024	01/10/2024	30

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95938	ZULEICA MARQUES PEREIRA	19/07/2014 A 31/03/2021	26/09/2024	25/10/2024	30
94257	WALQUÍRIA TEREZINHA DUARTE DUENHAS DA SILVA	06/02/2014 A 16/12/2019	10/09/2024	09/10/2024	30

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192618	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	03/12/2018 A 01/12/2023	21/09/2024	19/12/2024	90
92596	ANA CRISTINA RIBEIRO	10/10/2018 A 08/10/2023	12/09/2024	11/10/2024	30
174117	CÁTIA RINK IGNÁCIO MARINHO	09/02/2015 A 07/02/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
188768	MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES	31/03/2017 A 29/03/2022	01/09/2024	30/10/2024	60
191068	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	12/02/2017 A 30/04/2022	27/08/2024	24/11/2024	90

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
80537	ALINE CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	09/09/2017 A 08/08/2025	02/09/2024	...	...
173540	DÉBORA SANTA BREGALDA	22/01/2015 A 19/12/2020	12/08/2024	...	...
30421	IOLANDA PEREIRA LIMA	18/12/2019 A 15/12/2024	16/09/2024	...	...
189470	ISLANDA LARISSA FERREIRA DA SILVA	21/02/2018 A 24/09/2024	01/08/2024	...	...
121463	JADER THOMÉ	07/07/2018 30/04/2025	12/09/2024	...	
133044	KÁTIA REGINA BRAMBILLA	01/12/2017 A 13/12/2022	02/09/2024	...	...
182215	MAURIZIA SEIXAS CARDOSO	31/05/2021 A 29/05/2026	05/09/2024	...	...



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
103831	PONCIANA BATISTA NAVARRO FELICIANO	15/03/2019 A 06/11/2024	29/07/2024	...	...
173676	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	27/01/2020 A 24/01/2025	01/09/2024	...	...
136372	RUTE FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	07/11/2014 A 04/11/2024	12/09/2024	...	...
192459	SÉRGIO MICHLIN	08/11/2018 A 19/05/2025	09/10/2024	...	...
94261	VERA LÚCIA FERREIRA AMÉRICO	04/05/2019 A 27/08/2025	28/08/2024	...	...

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174117	CÁTIA RINK IGNÁCIO MARINHO	09/12/2015 A 07/02/2020	01/09/2024	...	...
189121	EDLÉIA CAVALCANTE BARBOSA DOS SANTOS	29/01/2018 A 27/01/2023	05/07/2024	...	...
180733	JOUSE RIBEIRO LUCENA	04/02/2016 A 01/02/2021	02/05/2024	...	...
175506	KELLY BENEVIDES FRIGO	12/06/2015 A 09/06/2020	20/06/2024	...	...
90860	MARIA CIDÁLIA DE SOUZA REIS	24/06/2014 A 19/10/2020	01/08/2024	...	...
104826	SÔNIA MOREIRA DA SILVA	21/03/2015 A 18/03/2020	01/08/2024	...	...
19419	TELMA GUIDI SOARES HORTA	13/01/2015 A 11/01/2020	01/08/2024	...	...



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180631	ADENÍZIA MARIA LOURENÇO	15/01/2016 A 12/01/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
67713	AGUINALDO FERNANDO NETO	07/02/2019 A 05/02/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
185316	ALESSANDRA RIBEIRO MENEZES	30/03/2017 A 28/03/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
192448	ALINE XAVIER DUARTE	06/11/2018 A 04/11/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
91451	ANA CLAUDIA SANTA ROSA	20/12/2014 A 10/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
67943	ANDREA CRISTINA SANTOS SANTANA	22/11/2013 A 21/03/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
129177	ANDREA GARCIA DORTE SILVA	13/12/2018 A 11/12/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
182355	ANDREA PAULA CORNACINI	02/07/2008 A 15/06/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
91601	ANGÉLICA DA CRUZ ALVES	27/10/2018 A 25/10/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
91366	AUREA CHRISTINA NEGREIROS DE ALENCAR	03/10/2018 A 01/10/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
97458	AURELINA RAQUEL SABINO	06/07/2014 A 04/07/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
178961	BRUNA MARTINS FERREIRA	28/07/2014 A 26/01/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
151794	CLEUSA JANUÁRIA DE OLIVEIRA	31/08/2016 A 29/08/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
129055	CONSUELO LIMA DE OLIVEIRA	07/12/2018 A 05/12/2023	02/10/2024	31/10/2024	30
74904	DAGMAR APARECIDA SANTA ROSA	06/01/2019 A 27/05/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
91694	DENISE HELENA DE CASTRO LACAZE	02/11/2018 A 31/10/2023	02/09/2024	31/10/2024	60
94972	EDILEIDE DOS SANTOS CELESTINO	09/03/2019 A 06/03/2024	16/09/2024	15/10/2024	30
186591	EDILENE NASCIMENTO PEREIRA	02/03/2010 A 14/04/2020	02/09/2024	01/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91912	EDNA MARIA SPAGIARI	18/05/2016 A 04/07/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
129169	EDNA MARIA SPAGIARI	10/12/2018 A 30/03/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
129065	EDINETE MARIA DE LIRA DOS SANTOS	28/07/2017 A 16/08/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
175672	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	02/04/2015 A 30/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
68155	EDSON JOSE DA SILVA	15/05/2015 A 12/05/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
186900	ELAINE SOFIA FLORIANO DA SILVA	02/05/2017 A 30/04/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
151336	ELIANA DE PAULA SILVEIRA	23/09/2015 A 05/10/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
196449	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	27/04/2018 A 25/04/2023	05/09/2024	04/10/2024	30
68194	ELIZABETH SOUZA CAMPOS SILVA	29/05/2015 A 26/05/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
129234	EMÍLIA CRISTINA DE ARAÚJO	23/12/2018 A 23/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
129286	ERICA GOMES E CAMARGO	07/03/2019 A 04/03/2024	09/09/2024	08/10/2024	30
131199	EUDÓXIA CAMARGO ARCHIPOW	08/04/2015 A 05/10/2022	03/09/2024	02/10/2024	30
140429	FABIANA DE SOUZA LOPES	20/12/2014 A 27/12/2019	15/09/2024	14/10/2024	30
183174	FABIANA VIANA DE LAIA	09/06/2016 A 07/06/2021	16/09/2024	15/10/2024	30
178956	FABIANA VILELA NASCIMENTO	26/10/2018 A 24/10/2023	19/08/2024	17/09/2024	30
188947	FERNANDA GARCIA PENHA RODRIGUES	13/10/2014 A 31/03/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
97570	FLÁVIA APARECIDA VITOR ALVES SILVA	05/06/2014 A 11/07/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
178545	GILSON MOREIRA GOMES	09/10/2015 A 06/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98340	HELENA MARIA EDUARDO	06/04/2017 A 04/04/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
131043	HOSANA MARIA ALVES NUNES	09/02/2019 A 07/02/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
91087	ISABEL CRISTINA MEDEIROS GOUVEIA	22/08/2017 A 20/08/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
187298	ISABEL PEREIRA LIMA	14/02/2018 A 12/02/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
188961	IVANA ZANINI DE TOLEDO	02/01/2018 A 31/12/2022	16/10/2024	14/11/2024	30
105172	IVANILDES FERNANDES DA SILVA	04/05/2015 A 01/05/2020	01/10/2024	14/11/2024	45
182878	JANIS SANTOS BRAUN	01/06/2016 A 30/05/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
129732	JAIRDÉS MESSIAS DOS SANTOS	30/04/2019 A 27/04/2024	12/09/2024	11/10/2024	30
129370	JOSIANE CRISTINA DE ARAÚJO	07/11/2015 A 13/11/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
184232	JULIANA MORIMOTO MATSUYAMA	20/10/2016 A 18/10/2021	12/09/2024	11/10/2024	30
185499	KATE SHEILA BENTO	15/03/2017 A 13/03/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
100303	LILIAN APARECIDA ROCHA FEREZIM	10/12/2017 A 08/12/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
131259	LOIDE LUCIANO DA SILVA	15/06/2017 A 13/06/2022	14/10/2024	12/11/2024	30
184961	LUCIANA CRISTINA ALVES SANTOS	02/03/2017 A 28/02/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
133963	LUCIANA XAVIER DA SILVA	25/05/2019 A 22/05/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
26298	LUCIR RODRIGUES GOMES	23/07/2018 A 21/07/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
175990	LUIS FERNANDO GONÇALVES	15/07/2015 A 12/07/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
94980	MARACI FERREIRA DA SILVA	12/03/2019 A 06/08/2024	07/10/2024	05/11/2024	30
93285	MÁRCIA MITIE TODA	12/12/2018 A 10/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
179879	MÁRCIA DO ROSÁRIO MORAIS DOS SANTOS	09/12/2018 A 07/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181787	MÁRCIA CRISTINA ELIZEU VIEIRA	15/04/2016 A 27/10/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
64071	MARIA AMÉLIA MARTINS SIMÃO	06/04/2019 A 03/04/2024	09/09/2024	08/10/2024	30
90859	MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	30/07/2019 A 27/07/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
182192	MARIA BETANIA DUARTE VIDAL	09/05/2019 A 06/05/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
188755	MARIA CECÍLIA BORJA DE OLIVEIRA	27/10/2015 A 24/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
180473	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA RABELO DE SÁ	20/05/2014 A 28/12/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
180473	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA RABELO DE SÁ	20/05/2014 A 28/12/2019	31/08/2024	29/09/2024	30
183423	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO LOLO	24/05/2013 A 13/04/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
34190	MARIA DA GRAÇA RIBEIRO DE MENDONÇA MEYER	04/08/2019 A 01/08/2024	19/08/2024	16/11/2024	90
129066	MARIA JANDIRA JESUS SOUSA ROCHA	07/12/2018 A 14/01/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
174924	MARIA MADALENA DA SILVA	16/02/2016 A 14/02/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
129792	MARIA SUELÍ RODRIGUES BESERRA SILVA	16/09/2016 A 14/09/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
91891	MARILÉIA JOAQUINA GONÇALVES OLIVARES	02/10/2016 A 30/09/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
129314	MARINALVA SILVA PEREIRA CARVALHO	17/12/2016 A 15/12/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
201634	MANUELA ALVES MENDES	26/06/2008 A 20/11/2015	02/09/2024	01/10/2024	30
188872	MARTHA LIRA DE LIMA	11/12/2017 A 29/12/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
187024	MICHAEL CORREA DE MORAIS	24/10/2012 A 29/12/2019	09/09/2024	08/10/2024	30
189776	MIRIAM SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA	30/04/2015 A 19/12/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
91064	MIRTES BATISTA DA SILVA	25/09/2016 A 23/09/2021	02/09/2024	01/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129188	NANCI DÓRIA DOS SANTOS	06/08/2015 A 03/08/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
195322	NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	03/10/2018 A 01/10/2023	09/09/2024	08/10/2024	30
99589	NEUSA MIYUKI KAMACHI YAMAGUCHI	01/02/2019 A 30/01/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
131007	OZANA DIAS DA SILVA SOUZA	09/02/2017 A 16/11/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
188690	PABLO DOMINGOS RODRIGUES DE NICOLA	20/01/2010 A 11/09/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
153089	PAMELA DA SILVA ARAÚJO	19/12/2016 A 17/12/2021	30/09/2024	29/10/2024	30
188910	PATRÍCIA MARIA IATCHUK ALVES	18/12/2017 A 16/12/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
181720	RAQUEL SEBASTIANA DA SILVA	28/03/2016 A 26/03/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
130524	REGINA SILVA AVELINO	25/01/2019 A 23/01/2024	02/10/2024	31/10/2024	30
131066	REGIANE DE ALMEIDA SANTOS SILVA	24/10/2016 A 22/10/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
131441	REGINA CÉLIA RODRIGUES DE CARVALHO	02/03/2014 A 25/03/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
192818	REGINA RAMALHO	29/01/2019 A 10/08/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
174369	RENATA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	22/05/2014 A 17/01/2020	02/08/2024	31/08/2024	30
131143	RENATA NASCIMENTO CUNHA DOS SANTOS	06/02/2013 A 18/06/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
130089	RITA DE CÁSSIA BATISTA	13/01/2019 A 11/01/2024	02/10/2024	31/10/2024	30
129060	ROSA MARIA SILVA VIVEIROS	07/12/2017 A 05/12/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
137087	ROSELI VENCESLAU DE ARAÚJO	20/07/2016 A 18/07/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
131068	SANDRA DALVA RODRIGUES SANTANA	12/12/2018 A 10/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
67832	SANDRA MAGALI FIHLIE BARBEIRO	15/10/2009 A 30/04/2020	15/09/2024	14/10/2024	30

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
81929	SILVANA PLÁCIDO	21/09/2017 A 19/09/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
195485	SILVIA COSTA DA SILVA BALASCO	02/04/2015 A 06/11/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
196544	SIMONE FURTADO LIMA DOS SANTOS	15/03/2016 A 27/06/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
192900	STEPHANIE PEREIRA	06/02/2019 A 04/02/2024	18/09/2024	17/10/2024	30
91923	SUELI CRISTINA SAPIA	25/03/2018 A 23/03/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
129495	TACIANA NASCIMENTO DE SOUSA	24/07/2016 A 22/07/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
181164	TATIANE MARIA DA SILVA	16/03/2016 A 07/06/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
182093	WELLINGTON PEREIRA STIVANIN	11/09/2014 A 27/12/2019	26/09/2024	24/11/2024	60
129339	ZENAIDE FELIPE BEU	01/08/2015 A 29/07/2020	01/10/2024	30/10/2024	30

#### SECRETARIA DE SAÚDE - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174966	ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	24/04/2015 A 21/04/2020	01/10/2024	...	...
175977	ALEX DOS SANTOS	14/07/2020 A 12/07/2025	01/10/2024	...	...
90804	ANA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA CHIMENDES	05/08/2014 A 26/05/2020	02/10/2024	...	...
105204	CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA PINTO	05/04/2020 A 03/04/2025	01/10/2024	...	..
91956	ELIANE DE CARVALHO FRANCISCO HADAD	18/09/2021 A 16/09/2026	01/10/2024	...	...
188840	FERNANDA ALVES TONELLI RAMOS	04/12/2017 A 06/02/2025	02/10/2024	...	...
131005	JUSCIANE TAMANDARÉ DA CRUZ CARDOSO	11/04/2018 A 24/05/2023	01/10/2024	...	...

?



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178601	JUVELINA PEREIRA CLEMENTINO	25/11/2019 A 22/11/2024	02/10/2024	...	...
33707	KÁTIA DOS SANTOS	16/12/2019 A 13/12/2024	01/10/2024	...	...
95542	LUIZ CLÁUDIO PEDRECCA PINTO	13/11/2020 A 11/11/2025	01/10/2024	...	...
130102	OSANA HUNGRIA DOS SANTOS	02/06/2019 A 20/07/2025	01/10/2024	...	...

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
148943	ADVANIO SANTOS DE MIRANDA	15/02/2016 A 14/12/2020	01/09/2024	30/10/2024	60
190847	ALESSANDRO SALVADOR REIS	24/05/2018 A 22/05/2023	15/08/2024	13/09/2024	30
142399	ALEXANDRINA TENÓRIO CAVALCANTE	21/04/2015 A 18/04/2020	15/11/2024	14/12/2024	30
142575	ANILTON SOUZA MENEZES SANTOS	22/04/2015 A 19/04/2020	15/09/2024	13/12/2024	90
130503	CAROLINA DO CARMO IKEDA	12/02/2019 A 10/02/2024	09/09/2024	07/11/2024	60
177092	CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA	18/05/2017 A 16/05/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
142976	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	27/04/2018 A 25/04/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
190854	CLÉBER DIVINO DA SILVA	24/05/2018 A 28/07/2023	01/12/2024	30/12/2024	30
144703	ELAINE SANTOS NOGUEIRA	11/07/2015 A 23/10/2020	01/12/2024	30/12/2024	30
191821	FELIPE GUILHERME VINÍCIUS PEREIRA	12/07/2018 A 10/07/2023	13/11/2024	12/12/2024	30
110299	FLÁVIA DO ESPÍRITO SANTO	07/04/2016 A 20/04/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
110300	GIANE APARECIDA XAVIER	05/01/2016 A 02/01/2021	04/11/2024	03/12/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

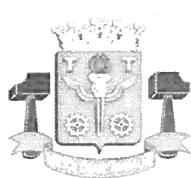
#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142578	GILBERTO DA SILVA CARDOSO	22/04/2015 A 19/04/2020	04/11/2024	03/12/2024	30
110573	JACK CINARA MATOS MARQUES	31/03/2016 A 29/03/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
191841	JAMES RODRIGUES LIMA	12/07/2018 A 10/07/2023	15/12/2024	13/01/2025	30
138089	JOAQUIM DELFINO FILHO	04/08/2019 A 01/08/2024	02/08/2024	30/10/2024	90
190873	JOSÉ ROBERTO LOPES ARAÚJO	24/05/2018 A 22/05/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
191845	KENNEDY KOROSI DE SOUZA	12/07/2018 A 10/07/2023	01/10/2024	29/12/2024	90
190875	MARINA DO NASCIMENTO CARVALHO	24/05/2018 A 22/05/2023	02/12/2024	31/12/2024	30
18432	OZIAS DE LIMA FEITOZA	17/03/2018 A 15/03/2023	30/12/2024	28/01/2025	30
190905	RICARDO NAVARRO DA SILVA	24/05/2018 A 22/05/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
144712	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	10/06/2015 A 08/04/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
190903	SILVIA HELENA PINCER DOS SANTOS	24/05/2018 A 22/05/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
190232	TIPHANY O'HANNA DEZEN MAJELA	17/05/2016 A 15/05/2021	19/08/2024	17/09/2024	30
176910	VANESSA MENDES	17/08/2015 A 14/08/2020	04/11/2024	03/12/2024	30
142975	VICENTE HELLENSBERGER FILHO	29/04/2015 A 26/04/2020	01/11/2024	30/12/2024	60

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188859	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	06/12/2017 A 05/05/2023	19/09/2024	18/10/2024	30
188482	MARCOS DE CÁSSIA FERREIRA JÚNIOR	24/08/2017 A 22/08/2022	22/08/2024	20/09/2024	30





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
44710	ALETHÉIA PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA	22/03/2019 A 24/12/2024	14/10/2024	...	...

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -SEIJ - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194991	RAFAEL COMERCE	07/02/2020 A 04/02/2025	05/09/2024	...	...

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128324	ALEXANDRE VIEIRA LEITE	23/12/2018 A 01/02/2024	16/08/2024	14/09/2024	30
175936	ALTAIR FRANCISCO DA SILVA	24/04/2017 A 22/04/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
201732	ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO	01/09/2005 A 14/09/2011	06/08/2024	04/10/2024	60
28149	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	03/02/2019 A 01/02/2024	15/08/2024	12/11/2024	90

#### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
159711	ELIANE BARBOSA COSTA	30/10/2017 A 28/10/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
201323	LILIAN DE PAULA GUIMARÃES	16/05/2013 A 30/01/2019	12/08/2024	10/10/2024	60
129577	RUDINÉIA MARIA DA SILVA	28/02/2017 A 27/01/2022	22/08/2024	05/10/2024	45



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129577	RUDINÉIA MARIA DA SILVA	28/02/2017 A 27/01/2022	09/09/2024	08/10/2024	30

#### SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199361	FERNANDA APARECIDA LOPES	31/07/2006 A 20/02/2019	12/08/2024	09/11/2024	90
152810	THAIS OLIVEIRA TERCI	18/07/2015 A 15/07/2020	20/08/2024	18/09/2024	30

#### SECRETARIA DE CULTURA - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199361	FERNANDA APARECIDA LOPES	31/07/2006 A 20/02/2019	12/08/2024	10/10/2024	60

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195238	ANA MANOEL PEDROSO DE FREITAS	31/01/2010 A 29/01/2015	01/08/2024	29/10/2024	90
195238	ANA MANOEL PEDROSO DE FREITAS	30/01/2015 A 28/01/2020	30/10/2024	27/01/2025	90
26145	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA	29/03/2016 A 27/03/2021	18/09/2024	17/10/2024	30
195528	ELISABETE REGINA GRASSI	26/04/2018 A 24/04/2023	06/09/2024	05/10/2024	30
201326	MARCIA MARIA GONÇALVES DE LISBOA	01/10/2018 A 29/09/2023	06/09/2024	05/10/2024	30
128331	MARCOS MARFIL FERNANDES	27/10/2015 A 24/10/2020	10/09/2024	09/10/2024	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151641	GABRIELA LIMA VANTINI	23/08/2016 A 21/08/2021	28/08/2024	26/10/2024	60
132364	PAULO DOMINGUES PEREIRA	25/03/2017 A 23/03/2022	11/09/2024	10/10/2024	30
27928	WAGNER FRANCISCO DE LIMA	04/04/2016 A 02/04/2021	16/09/2024	15/10/2024	30
33077	WILIAM SOARES DE SOUZA	28/05/2016 A 22/04/2022	12/08/2024	10/10/2024	60

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199580	MARLENE DOS SANTOS ADRIANO	28/03/2018 A 26/03/2023	19/08/2024	17/09/2024	30

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196007	ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO	19/11/2013 A 17/11/2018	24/09/2024	23/10/2024	30
67856	EDSON CRUSCO	12/09/2015 A 09/09/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
26522	ELINA APARECIDA ORÁCIO	16/10/2017 A 14/10/2022	05/08/2024	03/09/2024	30

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28810	ISALINA DOS REIS	23/12/2018 A 21/12/2023	01/08/2024	30/08/2024	30

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA - SEPCD

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151914	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CRUZ	15/04/2017 A 13/04/2022	12/08/2024	10/09/2024	30

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177627	ALEXANDRE GARCIA DE SOUZA	05/07/2017 A 03/07/2022	04/09/2024	03/10/2024	30
177514	JOSÉ ANTONIO ESPÍRITO SANTO	30/03/2015 A 30/03/2020	25/09/2024	24/10/2024	30

#### SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199955	MOZART ADOLPHO ESTEVES DAVID	03/06/2014 A 05/07/2019	02/09/2024	16/10/2024	45

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
197555	THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO	24/01/2017 A 28/03/2022	04/09/2024	03/10/2024	30

7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
42650	EDSON DE SOUSA PRADO	05/01/2017 A 03/01/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
188714	RODRIGO PANDOLFI PEREIRA	13/11/2017 A 11/11/2022	02/09/2024	01/10/2024	30

#### GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
68096	SUELNE MACHADO SANTANA	30/05/2015 A 02/08/2020	01/10/2024	30/10/2024	30

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
149146	APARECIDA DO CARMO JESUS VILARINS	26/03/2016 A 24/03/2021	09/09/2024	07/11/2024	60

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
140500	JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS	21/12/2014 A 19/12/2019	02/09/2024	01/10/2024	30

#### SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191530	EVANDRO LUIS FIGUEIREDO	27/06/2018 A 25/06/2023	09/09/2024	08/10/2024	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEFAM**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175432	ROSANE MORATTO RISTHER	02/04/2018 A 03/04/2023	09/09/2024	08/10/2024	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, com base no item 13.1.4.2 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público nº 001/2023.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
4º	4818085-8	166.564.278-55	ENFERMEIRO SANITARISTA

Osasco, 11 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para os cargos de Vigia Classe I – Feminino e Vigia Classe I - Masculino do Concurso Público nº 001/2024 para prestarem a prova de aptidão física **no dia 13 de outubro de 2024**, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, publicadas na Imprensa Oficial do Município em 27 de março de 2024, suas retificações e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. Conforme disposto no item 8.58.4 a 8.58.4.3.1 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato deverá:

“8.58.4. entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da respectiva data da aplicação desta etapa. Nesse atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo no Anexo III deste Edital). O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência dessa etapa.

8.58.4.1. O atestado médico – de caráter eminentemente eliminatório – comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física.

8.58.4.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

8.58.4.3. A entrega de atestado médico certificando que o candidato está “apto para exercer os cargos de Vigia Classe I – Feminino e Vigia Classe I - Masculino” não será aceito, uma vez que a avaliação médica consistirá de etapa específica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco por ocasião da nomeação do candidato.

8.58.4.3.1. O candidato: a) que não entregar o atestado médico, não será autorizado a prosseguir nesta fase, sendo, consequentemente, eliminado deste Concurso Público; b) que entregar o atestado médico que não atenda integralmente ao disposto neste Edital, não será autorizado a prosseguir nesta fase, sendo, consequentemente, eliminado deste Concurso Público; c) que entregar o atestado médico que atenda integralmente ao disposto neste Edital, será encaminhado – pela equipe de aplicação – para prosseguir nesta fase.”

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

**1) LISTA DE PRÉDIOS****0101 - ACENBO - ASSOC CULTURAL ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE OSASCO**

RUA ACENBO, 100

ADALGISA

OSASCO - SP

**2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL****Legenda de Opções:****Opção Descrição**

002	VIGIA – CLASSE I – FEMININO
003	VIGIA – CLASSE I – MASCULINO

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Turma	Data - Hora
ABNER ADINE GONCALVES DOS SANTOS	6620384-8	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	6705066-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ADELE CRISTINE DE MORAIS	6745869-6	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ADRIANA DE ALMEIDA QUARESMA	6662802-4	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ADRIEL NUNES PIMENTEL DE SOUSA	6651266-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
AGEU DE SOUSA VERAS	6646011-5	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
AILI SILVA DE ALMEIDA	6781877-3	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA	6737924-9	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA	6698932-9	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ALEX RIBEIRO FLORIANO	6664566-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ALEXANDRA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	6604749-8	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ALEXANDRE DOS SANTOS LEITE	6744302-8	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ALEXSANDRO VIEIRA RODRIGUES	6702411-4	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ALLAIAНЕ KARINE CAPELARI LOPES	6691075-7	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ALLANA THAYSE AUTOVICZ DA SILVA	6737740-8	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
AMANDA DOS SANTOS	6685407-5	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANA BEATRIZ CIRILO SOUZA	6637800-1	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANA CARINA GOMES CHAVES	6759265-1	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANA LUCIA KRAML	6768028-3	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANA ROSA DA SILVA	6708335-8	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANALICE DE JESUS SOUZA	6650655-7	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANDERSON JESUS DOS SANTOS	6767530-1	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANDRE BISPO MELO	6778096-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANDRE LUIS ROCHA LOPES	6612241-4	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANDRE REIS DA SILVA	6776998-5	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANDREA FEITOZA DE LIMA	6602612-1	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANDREA MOREIRA BERROCAL	6659735-8	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANDREA PORTELA DE SOUZA	6648916-4	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
ANTONIO CARLOS FERREIRA	6782319-0	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANTONIO E DE CARVALHO NETO	6778008-3	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	6635694-6	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	6768323-1	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
ARI CLETO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	6722352-4	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
AURELIO BARBOSA SIMOES	6650392-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
BRENDA EMANUELLY DE OLIVEIRA	6630515-2	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
BRUNA CONCEICAO SANTANA DE LIMA	6590618-7	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
BRUNO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	6601378-0	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
BRUNO GOMES MACEDO ARAUJO	6654066-6	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
BRUNO GUEDES DOS SANTOS	6647234-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
BRUNO LAURENTINO SOUSA SILVA	6778072-5	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CARLA JESUS DE SANTANA	6654686-9	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
CARLA MARTINS BARRETO	6727482-0	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
CARLEIDE SOUZA SILVA	6587806-0	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas
CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	6770037-3	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CATIA SILENE RODRIGUES VIEIRA SODA	6602489-7	002	0101	A	13/10/2024 - 13 horas

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Prédio</b>	<b>Turma</b>	<b>Data - Hora</b>
CECILIA DO CARMO DELMONDES	6770350-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
CIBELE CRISTINA MENDES DE GODOY	6743516-5	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
CICERO ERIVELTO MELO FERREIRA	6596371-7	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CICERO HENRIQUE OLEGARIO DE OLIVEIRA	6774664-0	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CINTHIA GIMENEZ	6746666-4	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	6746985-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
CLAYTON LUCIANO MARQUES	6759511-1	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CLEIDE MILENE MARQUES DE SOUZA	6726908-7	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
CLEITON APARECIDO DOS SANTOS	6591369-8	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
CLEUNICE BISPO DOS SANTOS	6774843-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DAIANE SOUZA RODRIGUES	6601120-5	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DAISA DE CARVALHO CANHA	6617095-8	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DANIEL FARIAZ DA CRUZ	6732128-3	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
DANIEL FERREIRA SIMOES	6619157-2	003	0101	A	13/10/2024 - 8 horas
DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS	6636392-6	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DANIEL HERNANDES MOREIRA	6707009-4	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DANIEL MIRANDA GOMES DA SILVA	6780694-5	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DANIEL NOBORU UMISEDO	6759924-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DANILO SANTOS DE ARAUJO	6596803-4	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DAPHINE KEISY LIVRAMENTO RAMOS MENDES	6625861-8	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DARIO LOURENCO SANTOS	6660826-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DAVI RODRIGUES ALVES	6732365-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DAVID DA SILVA FARIA	6719711-6	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DAVID WESLEY SANTOS ROCHA	6766420-2	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DAYANE NERES COUTINHO	6778883-1	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DEBORA CONCEICAO DE JESUS	6607818-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DEBORA DOS SANTOS COSTA	6589615-7	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DEBORAH APARECIDA RODRIGUES	6588935-5	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DENIS PEREIRA SALES	6749163-4	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DENISE DE OLIVEIRA BERNARDO	6608579-9	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
DIEGO GOMES DA SILVA	6633545-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DIEGO RAMOS HORTA	6781729-7	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DIEGO RODRIGO DA SILVA	6775970-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
DOUGLAS TORQUATO RIBEIRO	6646331-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EDENELIA MAGALHAES PEREIRA SANTOS	6667611-8	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
EDILENE GOMES DA SILVA	6758184-6	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
EDILEUZA CANTUARIO DOS SANTOS	6721827-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
EDSON JOSE DA SILVA	6602459-5	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EDSON LUIZ FELINTO DA SILVA	6783511-2	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EDUARDO BROCHADO DE OLIVEIRA	6600719-4	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EDUARDO LUIZ HOMERO	6725083-1	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EDUARDO PARDINHO NAZARIO	6683768-5	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ELANE AMARO GOMES	6731504-6	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
ELDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	6670032-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ELIANA DOS SANTOS JARDIM ARAUJO	6639951-3	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
ELIVELTON SILVA SALAZAR SILVA	6708818-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ELIZABETE BATISTA DE OLIVEIRA	6590871-6	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
ELIZABETH LEAL SILVA	6730270-0	002	0101	B	13/10/2024 - 13 horas
ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	6778908-0	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	6728039-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EMERSON DE MIRANDA	6591455-4	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ENIO SANTOS AGUIAR	6781279-1	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ENOQUE PINTO	6636340-3	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ENZU ISRAELL BRAYON SOUZA	6588334-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EPAMINONDAS RODRIGUES DA SILVA	6779610-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	6778781-9	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ERICK WILLIAN DA SILVA	6652729-5	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERC	6684784-2	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
ERINALDO MOURA DA SILVA	6679322-0	003	0101	B	13/10/2024 - 8 horas
EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA	6646246-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Prédio</b>	<b>Turma</b>	<b>Data - Hora</b>
FABIANA ARAUJO	6592825-3	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
FABIANA DA SILVA VIEIRA DAL BIANCO	6682375-7	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
FABIANE PAITZ DOS ANJOS	6702673-7	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
FABIO DE OLIVEIRA	6599085-4	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FABIO GOMES DA SILVA	6762166-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FABIO PINCOVÆ DE CASTRO	6774629-2	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FERNANDO CUNHA DE SOUSA	6697101-2	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FERNANDO DAGAN CHUSYD	6709922-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FERNANDO SILVA VIEIRA	6632544-7	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
FRANCIELLI CASAGRANDE	6591390-6	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
FRANCISCA LUCIMAR DO NASCIMENTO	6624189-8	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	6731277-2	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GABRIEL ALVES SOARES	6741505-9	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GABRIEL ARAUJO GREGORIO	6632064-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GABRIELLE FRANCO CROZARIOLI	6778130-6	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
GEOVANI SILVA CONCEICAO	6611555-8	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	6780576-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GILBERTO MENDES DOS SANTOS	6776840-7	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GILMAR DIAS DA SILVA	6710271-9	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GILSON JOSE PEREIRA	6766159-9	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	6714628-7	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GIOMAR EDUARDO DOS SANTOS	6722809-7	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GISELE COSTA DE ARAUJO SOUZA	6755615-9	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
GISSELE DE OLIVEIRA DIAS	6655582-5	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
GLAUBER COSTA SANTOS	6590792-2	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GLEDSON GONCALVES RODRIGUES	6649682-9	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GLEIBSON RAFAEL CARDOSO ROMAO	6747584-1	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	6654957-4	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
GREISSE DIANAVER NUNES DE ARAUJO	6781665-7	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
GUSTAVO SERPEJANTE ANTUNES	6702385-1	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
HENRIQUE SOUZA BORBA SANTIAGO	6756476-3	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	6732094-5	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
HUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS	6622856-5	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
IAGO GONZAGA DOS SANTOS	6602893-0	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
IRENE LUCIA DE SOUZA	6615493-6	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
ISAC ALBANO DA SILVA	6755056-8	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
ISMAEL SANTANA OLIVEIRA	6756795-9	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
JADER LUCAS LEITE	6770988-5	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
JANETE FELIX OLIVEIRA DA COSTA	6598051-4	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JARDIEL CRISPIM DAS CHAGAS	6618923-3	003	0101	C	13/10/2024 - 8 horas
JAVE HELOIM DE ARAUJO SOUZA	6779773-3	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JEAN PIERRE ESPINOLA	6642047-4	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JEFERSON SEVERINO DOS SANTOS	6591489-9	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JEFFERSON LEONARDO DE MELO MARCILLO	6783031-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JEFFERSON PIRES LEITE	6767525-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JEONICE MAGALHAES SANTOS	6726192-2	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JESSIANA FERREIRA MENDES	6731827-4	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JESSICA BARBARA DOS RIOS DA SILVA	6610631-1	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JHONNATAN RAFAEL NUNES	6588270-9	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JHOVANY SANTOS DA SILVA	6641694-9	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOAO FLAVIO SILVA DA CONCEICAO	6752188-6	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO	6718023-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	6601277-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JONAS DA SILVA GUIMARAES	6783206-7	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA	6651760-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JONATHAN CERQUEIRA SILVA	6756461-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JONATHAN DOS SANTOS SALES	6660993-3	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JORCIARA CARDOSO DOS SANTOS	6656872-2	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JORGE BEZERRA LEAL	6759931-1	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JORGE JOSE COUTINHO DA SILVA	6775327-2	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Prédio</b>	<b>Turma</b>	<b>Data - Hora</b>
JORGE TADEU NOVAES	6698490-4	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOSE CAIQUE SOUZA AZEVEDO	6644293-1	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOSE CORREIA SANTANA	6731815-0	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JOSE PEREIRA DE MELO	6724752-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOSE RIBAMAR CRUZ DA CONCEICAO	6725733-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOSE RICARDO DE SOUZA	6733765-1	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JOSIANE MARCAL DA SILVA	6705512-5	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JOYCE RIBEIRO DA SILVA	6760579-6	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JUAN ALVES GARCIA	6760638-5	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JUAN DOUGLAS DE SOUZA SANTANA VEIGA	6640994-2	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JUAREZ MARQUES DE SOUZA	6611330-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
JULIA ALVES XAVIER	6671021-9	002	0101	C	13/10/2024 - 13 horas
JULIANA ALVES MENDES MIRANDA	6597996-6	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
JULIANA GONCALVES DE SENE	6663920-4	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
JULIANE SCARLETT MIRANDA CORREIA	6632757-1	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
KAIQUE MOREIRA DOS SANTOS	6737186-8	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
KAREN DE JESUS OLIVEIRA MOURA	6662755-9	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
KARIANE SANTOS DE ALMEIDA	6613258-4	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
KATIA REGINA PEREIRA LEITE	6768652-4	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LEANDRO PESSANHA DA CONCEICAO	6706193-1	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
LEANDRO SOARES DE FRANCA	6751217-8	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SA	6776408-8	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LILIANE ALVES DA SILVA	6670948-2	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LORAYNE STEFANY BATISTA REIS	6605880-5	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LUCAS FERREIRA OLIVEIRA DO CARMO	6725254-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS MARTINS PEREIRA	6608791-0	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS MATTEUS SANTOS COELHO	6650434-1	003	0101	A	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS MEIRA SANTOS	6602568-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS SANTOS DA SILVA BRITO	6783011-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS SILVA MORENO	6719274-2	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS SILVA VICENTIM	6731592-5	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS SIMOES DE SOUZA	6757310-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCAS TOSHIO DE SOUZA MIKI	6769978-2	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	6747966-9	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LUCIANA ARAUJO DA SILVA	6661392-2	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LUCIANO VINCENZO COSTA URSO	6733725-2	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUCINALVA FERREIRA DE ALMEIDA	6656192-2	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LUCIO MAURO DA CRUZ	6782146-4	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUIZ CARLOS VELOSO SOARES	6643164-6	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO	6622145-5	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
LUIZA SANDRA FRANCISCA COSTA	6705980-5	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
LUZINETE L DO M AZEVEDO	6672818-5	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARA PETRUCIA DOS SANTOS LEITE	6591405-8	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARCELO BRAGA LABIUC	6604082-5	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCELO ORSETTI	6590187-8	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCIA CRISTINA DE SOUSA	6729127-9	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARCIA FABIOLA SILVA SOUZA	6763662-4	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARCIA REGINA MOREIRA PEREIRA RODRIGUES	6772440-0	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARCIO DA FONSECA	6694150-4	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCIO JOSE DE LIMA	6760698-9	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCIO RIBEIRO MILANEZI	6778371-6	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCOS ANTONIO ALMEIDA BELARMINO	6761730-1	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	6696851-8	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCOS ROBERTO AUGUSTO VIRIATO	6745922-6	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARCOS VINICIUS SOARES GOMES	6774786-8	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARIA APARECIDA CHAVES MOREIRA	6687020-8	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARIA BEATRIZ CORREA SACRAMENTO	6597652-5	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARIA DO SOCORRO DE SA	6690650-4	002	0101	A	13/10/2024 - 15 horas
MARIA OSNAER GOMES GONDIM	6723459-3	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MARIA REIJANE DE SOUSA BISPO	6653790-8	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Prédio</b>	<b>Turma</b>	<b>Data - Hora</b>
MARIA VITORIA DA SILVA	6721279-4	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MARICY DE PAULA DANTAS	6750538-4	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MARIO CESAR CHIARELLI	6728350-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MARLI ROCHA	6639584-4	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MARTA DOS SANTOS SANTANA	6615197-0	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MARY MONIQUE SILVA	6664638-3	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MAURICIO LOPES DOMIENSE CHENG	6589983-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MAXWELL GUERRA DE ANDRADE	6648751-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MICHELLE APARECIDA MOREIRA TAMAIO	6637387-5	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MILENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6783472-8	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MISAELO PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	6704849-8	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
MONICA BARBOSA MAGALHAES	6598992-9	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
MONICA GALHARDO FERNANDES	6707239-9	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
NAILTON PONTES MOURA	6591780-4	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
NATHALI LORENY MACEDO SANTANA	6627267-0	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
NATHALIA CRISTINA DA SILVA CALADO	6716146-4	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
NELSON ROBERTO NUNES	6588820-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
NICOLE GABRIELLY BUENO GONCALVES	6720212-8	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
NICOLLAS OLIVEIRA RIBEIRO	6719750-7	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
NOE FERREIRA SANTOS FILHO	6695906-3	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
NOEL ANTONIO DE ARAUJO	6783464-7	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
ORLAELTON RODRIGUES ROSA	6762583-5	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO FILHO	6623582-0	003	0101	B	13/10/2024 - 10 horas
PRISCILA LUZ DE ASSIS	6774299-8	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
RAFAEL DA SILVA SANTOS	6682337-4	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	6681632-7	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RAFAEL NOGUEIRA RONQUI	6743046-5	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RAPHAEL SIQUEIRA FRANCO	6599877-4	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
REGINALDO SOUZA FERREIRA	6694891-6	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RENATO DE SOUZA	6637164-3	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
REYDYNNER DE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA	6783656-9	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RICARDO JOSE C MORAES	6600031-9	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RICARDO KLEBER BATISTA DOS SANTOS	6651931-4	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RICARDO PUDEWELL BORBA	6725938-3	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RICARDO TORRES RIBEIRO	6661879-7	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RILDA MARIA RIBEIRO DOURADO	6777213-7	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS	6768345-2	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
RITA ELAINE CHERSONI DE OLIVEIRA	6727174-0	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
ROBERTA CARDOSO DE CASTRO	6765856-3	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
ROBERTA LIMA MENKS	6636061-7	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
ROBERTO PAULO DE SOUZA BEZERRA	6779174-3	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
ROBSON RODRIGUES DE LIMA	6640913-6	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RODRIGO DE JESUS ARRUDA	6780284-2	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
RONIELDO RAIMUNDO DOS SANTOS	6596914-6	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
ROSALIA ALVES DOS SANTOS	6756505-0	002	0101	B	13/10/2024 - 15 horas
ROSANE TAINARA BARBOSA	6609246-9	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
ROSELAINÉ VIEIRA	6616114-2	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SABRINA ANGELINO VIEIRA SILVA	6764969-6	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SAMANTA BARRETO DE CAMPOS QUEIROZ	6753025-7	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SAMUEL CAMPOS DE MOURA	6636686-0	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
SAMUEL DA SILVA SANTOS	6755590-0	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
SANDRA TELES DE ALMEIDA STOCKLER	6762934-2	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SARA RAQUEL CERQUEIRA DA SILVA	6756440-2	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SARA ROBERTA DOS SANTOS	6628813-4	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SHEILA CANDIDO DE MENEZES	6590229-7	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SHIRLEI DO ESPIRITO SANTO BATISTA	6613291-6	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SIMEAO ABEL DE OLIVEIRA	6714561-2	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
SIMONE BARBOSA DA SILVA	6604581-9	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SIMONE LOPES XAVIER	6733367-2	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
SIRLEI CHAVES SILVA	6611741-0	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Turma	Data - Hora
SOFIA ANTUNES JOVANOVIC	6779254-5	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
TALITA CARLOS GOMES	6616029-4	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
TIAGO EMANUEL ARANHA SERAFIM	6730119-3	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
TIAGO GONCALVES PENA	6775703-0	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
UENDSON OLIVEIRA DA CRUZ	6666451-9	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
VAGNA LOPES NOGUEIRA	6662173-9	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
VAGNER DA SILVA PEREIRA	6766059-2	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
VAGNO FERREIRA DA SILVA	6615839-7	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
VANDERSON WELLINGTON MOURA COSTA	6781906-0	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
VANESSA APARECIDA CARVALHO IVAN DO NASCIMENTO	6677311-3	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
VERISLANDIA DIAS PEREIRA	6592769-9	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	6753664-6	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
WALTER MENDONCA DE SOUSA	6588554-6	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
WANDERLEY ANTONIO FILHO	6662421-5	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
WASHINGTON OLIVEIRA MOTTA DA SILVA	6621555-2	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	6659836-2	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
WILLIAM FRANCIS MARTINS CORREIA DOS SANTOS	6775982-3	003	0101	C	13/10/2024 - 10 horas
YASMIM FERREIRA CARVALHO	6670082-5	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
YOLANDA LUANA CONVENTI	6610495-5	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas
ZOE DA SILVA CRUZ	6768813-6	002	0101	C	13/10/2024 - 15 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, CONVOCA todos os membros do Conselho, biênio 2024/2026, nomeados pela Portaria nº 1910/2024 e publicada na Imprensa Oficial do Município em 03 de julho de 2024 para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA.

A reunião será realizada de forma presencial no dia **18 de setembro de 2024** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

**Pautas:**

1. Informes, correspondências recebidas;
2. Andamento do processo de tombamento do chalé Brícola;
3. Andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;
4. Andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

**ALDO VALENTIM**  
Presidente do CODEPA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022**

**CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 16 de Agosto a 10 de Setembro 2024.

**DEFERIDO**

ARTES VISUAIS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
DF COR - PRODUÇÕES	202401001964	90	DEFERIDO

AUDIOPROGRAMAÇÃO			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
DF COR - PRODUÇÕES	202401001964	90	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

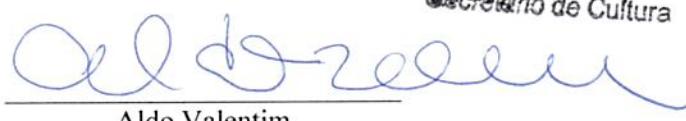
**COMUNICADO - 01/2024**

**EDITAL DE FOMENTO AS ARTES E A CULTURA – 2023**

1. Informamos que os contemplados, no edital acima mencionado, deverão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação:
  - a) os que concluíram integralmente o projeto: Relatório de prestação de contas simplificado, nos termos e roteiro que já constam no edital;
  - b) aos que por qualquer motivo não concluíram o projeto ou concluíram parcialmente: enviar relatório do desenvolvimento do projeto até este momento e/ou justificativa dos motivos para o não desenvolvimento.
2. Os relatórios deverão ser encaminhados para: [administrativocomcultura@osasco.sp.gov.br](mailto:administrativocomcultura@osasco.sp.gov.br)
3. Conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura os relatórios serão avaliados pela comissão, formada por:
  - Valkiria Rodrigues Campos – Representante do Segmento Artesanato;
  - Maria Rosa Kushnir – Representante do Ensino Superior;
  - Antônio Rodrigues dos Santos Filho – Representante da Secretaria de Cultura.
4. Ao receber o relatório a Secretaria fará os procedimentos de pagamento da 2a parcela, autorizando o pagamento após a anuência da comissão acima mencionada.
5. Dúvidas ou esclarecimentos sobre este comunicado apenas pelo e-mail:  
[administrativocomcultura@osasco.sp.gov.br](mailto:administrativocomcultura@osasco.sp.gov.br)

Osasco, 11 de setembro de 2024

Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

  
Aldo Valentim  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Conselho Municipal  
da Juventude**  
de Osasco

**ATA DA 6º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Em **oito de junho de 2024, às 10h**, de maneira presencial, na Sala Osasco, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal da Juventude para Sessão, presentes Vitória Silvestre; Isabela Gomes; Fernando Mazzeto; Vitor Rodrigues; Layna Vitoria; Vinicius Medeiros; Raisa Alves e Wiliam Fogo; Rafael Amorim, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da Infância e Juventude e Evandro, Conselheiro Tutelar, sob a pauta de apresentação do Conselho, Construção do calendário, definição dos grupos de comissão, elaboração do Regimento Municipal e discussão acerca dos orçamentos das secretarias. Inicialmente, os Conselheiros tiraram dúvidas acerca de como funciona o orçamento e recursos públicos das secretarias, neste sentido, o chefe de gabinete da Secretaria Executiva da Infância e Juventude Rafael Amorim realiza esclarecimentos, aborda que conforme for a demanda, seria possível, como apoio e oferecimento de material gráfico e alimentação para devidos eventos do Conselho, para isso, o Conselheiro Tutelar Evandro, dispõe da importância de um plano estratégico, para alcançar a maior quantidade de jovens que necessitam de ajuda, por fim se colocou a disposição. Raysa Alves levantou uma pauta, esclareceu que devido ao período eleitoral, acredita que a mesma e outros conselheiros também optem pelo afastamento do cargo, neste sentido, Vitória Silvestre solicita que seja enviado um ofício com a renúncia dos interessados, sugere também de abirem o google forms para fazer uma nova candidatura de conselheiros, para assim não haver defasagem no conselho com a saída dos suplentes devido ao momento eleitoral.

**Sugestões:** Diminuição dos grupos de trabalho para aplicação de políticas públicas mais direcionadas, O calendário do conselho ficou com reuniões durante a semana e de forma híbrida e o regimento municipal foi compartilhado para apreciação de na próxima reunião deverá ser discutida.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião.



## Conselho Municipal da Juventude de Osasco

### ATA DA 7º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Em **19 de julho de 2024, às 15h**, de maneira telepresencial, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal da Juventude para Sessão, presentes Júlia Santiago; Bruna ferreira; Camila Juma; Caroline Amabele; Vitória Silvestre; Clara Israel; Fernando Mazetto; Layna Victoria e William Fogo; sob a pauta de construção do regimento interno do Conselho, elaboração dos grupos de trabalho e a elaboração de um calendário municipal e nacional. Inicialmente, foi oficializado a saída da conselheira Raisa Alves do Conselho Municipal da Juventude e boas vindas para as novas conselheiras Bruna Ferreira e Clara Israel, então, foi apresentado em reunião a falta de quorum, e por este motivo a magnitude de um regimento interno, tendo um maior controle e evitando assim a defasagem de conselheiros.

**Sugestões:** Criação de um google drive para anexar regimentos internos e consulta de outros conselhos estaduais para se basear, no qual Júlia Santiago e Vitória Silvestre ficaram responsáveis, e desta forma, na proxima reunião com o devido quórum será discutido o regimento interno do conselho municipal da juventude, bem como a definição de quem vai participar de cada grupo de trabalho.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.657/2024 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVAÇÃO E ENVELOPAMENTOS DE AUTOMÓVEIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/09/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/09/2024 às 10h00min.**

Osasco, 11 de setembro de 2024

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1563/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2329/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.461,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e um reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1641/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2425/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.289,33 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1867/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2743/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 9.856,58 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1825/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2773/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para Abastecimento da Rede de Saúde do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 96.260,00 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1826/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2773/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para Abastecimento da Rede de Saúde do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 227.856,90 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1869/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2514/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

**VALOR:** R\$ 5.711.901,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e um reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1870/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2514/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

**VALOR:** R\$ 15.176,00 (quinze mil, cento e setenta e seis reais)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 1476/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20244/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

**PARECER TÉCNICO N° 01/2024-SEMUD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000421/2024**

**OBJETO:**

Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sob Grave Ameaça e/ou Risco Iminente de Morte, e Seus Filhos e/ou Dependentes de Até 17 Anos, 11 Meses e 29 Dias.

**PARECER TÉCNICO**

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Samaritano São Francisco de Assis.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento a Mulheres em Situação de Violência Domestica e Familiar, sob Grave Ameaça e/ou Risco Iminente de Morte e Seus Filhos e/ou Dependentes de Até 17 Anos, 11 Meses e 29 Dias.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – Samaritano São Francisco de Assis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade – SEMUD, em conformidade com as determinações legais abaixo:

**Lei nº 11.340, de 07/08/2006** – Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

**Lei nº 13.984, de 03/04/2020** – Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019** - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais;

**Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019 – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**Lei nº 13.880, de 8 de outubro de 2019** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**Lei nº 13.827 de 13 de maio de 2019** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**Lei nº 13.772, de 19/12/2018** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

**Lei nº 13.718, de 24/09/2018** – Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

**Lei nº 13.642, de 03/04/2018** – Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**Lei nº 13.641, de 03/04/2018** – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência;

**Lei nº 13.505, de 08/11/2017** – Acrescenta dispositivos à Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

**Lei nº 10.778, de 24/11/2003** – Lei da Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviço de saúde pública ou privada;

**Lei nº 12.015, de 07/08/2009** – Dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual;

**Lei nº 12.845, de 01/08/2013** – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

**Constituição Federal**, parágrafo. 8º/art. 226 – Dispõe que o Estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares;

**Decreto nº 7.958, de 13/03/2013** – Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde;

**Lei nº 10.291, de 07/04/1999** - Obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal;

**Lei nº 12.251, de 09/02/2006** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, atendida em serviços de urgência e emergência, e a criação da Comissão de Acompanhamento da Violência contra a Mulher, na Secretaria da Saúde;

**Lei nº 13.813, de 13/11/2009** - Institui, no âmbito do Estado, o procedimento de atendimento especial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual;

**Lei nº 17.260, de 30/03/2020** - Dispõe sobre a criação do programa da Polícia Militar "Patrulha Maria da Penha", que visa ao monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo;

**Lei nº 5.057 de 2020** - Dispõe sobre Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**Lei nº 5.88 de 2020** que altera o art .2º da lei nº 5.057 de 2020 - Dispõe sobre incentivo ao planejamento Familiar e Saúde da Mulher;

**Lei nº 5.073 de 2020** - Dispõe sobre Programa de Atenção, Proteção e Defesa da Mulher Vítima de Violência - PRODAMU, e o Projeto Guardiã Maria da Penha;

**Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990/Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA).

**DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO**

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes para firmar Termo de Colaboração e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 955 a 990 do Processo Administrativo nº 000421/2024, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEMUD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

d) da viabilidade de sua execução: A OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme consta no Plano de Trabalho, tem por objetivo a Oferta de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sob Grave Ameaça e/ou Risco Iminente de Morte, e Seus Filhos e/ou Dependentes de Até 17 Anos, 11 Meses e 29 Dias.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 (três) parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fl. 989, para atender: Serviços de Terceiros PJ.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela autoridade superior da SEMUD, na forma prevista no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 19/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

**PARECER:**

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de colaboração, consoante as disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 11 de setembro 2024.

Equipe Técnica da SEMUD

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "Silvana".



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

Osasco, 11 de setembro de 2024

**Portaria Interna SEMUD Nº 19 /2024**

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de monitoramento do processo administrativo nº 000421/2024.

Considerando o artigo 69 do Decreto 11.384 de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a comissão de monitoramento o Chamamento Público, será composta por no mínimo 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 01 (um) membro da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área administrativa ou financeira para verificação, dentre outros, dos documentos de habilitação, dos valores e dos cálculos apresentados nas propostas de plano de trabalho

Resolver Art. 1º nomear os membros da comissão de monitoramento.

**Titulares:** Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680;  
Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584  
Suele Regina da Silva, matrícula 200 244;  
Patrícia de Jesus – matrícula 198.149

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso.

*Débora Missiano Lapas*  
**Débora Missiano Lapas**

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

**Portaria Interna SEMUD Nº 20/2024**

Considerando o artigo 73 do Decreto 11.384 de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a competência do Gestor e suas responsabilidades no desempenho de suas funções:

Art. 1º Dispõe sobre a designação do Sr. Antonio Dantas – Mat. 200.484, como Gestor do processo administrativo nº 000421/2024, (conforme prevê o edital de chamamento público nº 01/2024).

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, e revoga as disposições em contrário.

Osasco, 11 de setembro de 2024

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Débora Missiano Lapas".

**Débora Missiano Lapas**

Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,  
Sustentabilidade e Inovação Social

Ao 6º (sexta) dia do mês de setembro de 2024, às 10h, iniciou-se a reunião da **Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, de maneira remota, através da Plataforma Microsoft Teams. **Estiveram presentes:** Douglas Delgado e Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Juvêncio Francisco de Assis e Ana Lúcia Neves Duarte da Silva da Secretaria Municipal de Assistência Social; Júlia Pires Bandeira Souza da Secretaria Municipal de Educação; Rosana Brito dos Santos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Luciana da Silva Sampaio Jorge e Izabel Alves Gonzaga da Secretaria Municipal de Saúde; Adair da Gama e Adilma Cristina do Nascimento Orfo da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda; João Paulo Pucciariello Perez e Beatriz Sanchez Fragata da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social. O **Sr. João Perez** agradeceu a presença de todos, frisou a importância da CAISAN, em sua nova composição, e comentou que a articulação entre as secretarias promove políticas públicas eficazes, uma vez que a segurança alimentar é intersetorial e transversal (por exemplo, as políticas, ações e programas do Banco de Alimentos de Osasco, Agricultura Urbana, Programa Nossa Futuro, Alimentação Escolar, Banco de Leite Humano, Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ações da Secretaria de Assistência Social e da Saúde, Fundo Social, entre outros). Por isso, a Câmara é tão relevante no momento atual, considerando o envolvimento da cidade de Osasco com outras estratégias em diferentes níveis de governo e instituições nacionais e internacionais, inclusive compromissos internacionais como o Pacto de Milão sobre política de alimentação urbana. A **Sra. Beatriz Fragata** apresentou os pontos de pauta: **(1) Compartilhamento das ações intersecretariais de Segurança Alimentar e Nutricional; (2) Apresentação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Alimenta Cidades do MDS; (3) Eleição da Presidência e Vice-Presidência da CAISAN.** Em seguida, apresentou as atribuições da Câmara conforme Portaria nº 2320 / 2024 publicada no IOMO nº 2686 do dia 07 de agosto de 2024, relembrando que a CAISAN tem um papel primordial dentro do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Pela Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica designada a SESAN – Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, para coordenar a gestão, suportes administrativo e operacional da CAISAN. Recomendou a leitura da Lei municipal nº 4640, de 12 de junho de 2014 que criou os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município de Osasco, e o Decreto Municipal nº 11.106, de 14 de maio de 2015 que cria a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Osasco. Frisou o papel dos integrantes em **fazer cumprir os compromissos da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades**, conforme



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**  
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,  
Sustentabilidade e Inovação Social

adesão do Município de Osasco, potencializando o desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional. **Atualizou os presentes a respeito do envolvimento do município no Laboratório de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA (Instituto Comida do Amanhã), Pacto de Milão e no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.** No que diz respeito à estratégia “Alimenta Cidades” (programa federal), Osasco junto a outras 60 cidades brasileiras está recebendo apoio técnico, institucional e financeiro do Governo Federal, desde que cumpra com os requisitos, diagnósticos, ações e compromissos firmados, como já vem ocorrendo. Entre eles, a cidade foi contemplada em portaria do MDS para receber recurso para implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA via Termo de Adesão. Reforçou que é a primeira vez que o Município de Osasco necessita fazer Chamamento Público para cadastramento de agricultores familiares para aquisição de alimentos no âmbito do Programa, por isso, a minuta do documento foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município - PGM para deliberação, análise e parecer. O **Sr. Douglas Delgado** colocou a Secretaria de Planejamento e Gestão à disposição para garantir celeridade no processo tendo em vista os prazos estipulados pelo MDS. A **Sra. Ana Lúcia** comentou que tem interesse que os equipamentos da Secretaria de Assistência Social recebam os gêneros alimentícios do PAA. Seguindo a pauta, o **Sr. Douglas Delgado** compartilhou que o IBGE realizará, ainda esse ano, o mapeamento de ações, programas e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Estaduais. O **Sr. João Perez** reforçou-se que a cidade de Osasco recebe frequentemente solicitações de preenchimento de formulários e questionários de diagnósticos da agenda SAN no município, seja de órgãos estaduais ou federais. Neste ano já foram solicitados diagnósticos para Estratégia “Alimenta Cidades”, para o LUPPA, Pacto de Milão e Coordenação-Geral de Agricultura Urbana e Periurbana/MDS. A **Sra. Ana Lúcia** comentou que compartilhou com a equipe da SESAN o questionário recém solicitado pela CAISAN Estadual para preenchimento até dia 30/09. Desta maneira, encaminhou-se a criação de um grupo de WhatsApp para discussão dos assuntos pertinentes à CAISAN e o acompanhamento por parte de toda a equipe nos dois diagnósticos, **CAISAN Estadual e do IBGE**. Passou para a próxima pauta e pediu para que os presentes interessados em assumir a presidência e vice-presidência da Câmara se manifestassem. A **Sra. Beatriz Fragata, da SESAN, se colocou à disposição para assumir a Presidência e o Sr. Douglas Dalgado, da SEPLAG, se colocou à disposição para assumir a Vice-Presidência**. Todos foram favoráveis, por unanimidade, e definiu-se a eleição por unanimidade. Encaminhou-se a criação de um novo Regimento Interno para definir as funções e atribuições em consonância com a legislação federal e municipal. Não havendo mais nada a tratar a reunião terminou às 11h10.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**  
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,  
Sustentabilidade e Inovação Social

---

**Beatriz Sanchez Fragata**  
Presidente da CAISAN

---

**Douglas Delgado**  
Vice-presidente da CAISAN

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: ELIANA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA****MULTA Nº 090138 DE 12/01/2024****INDEFERIDO****PODA DE ÁRVORE (AÇÃO NOCIVA)**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: SOABEM ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR DO MENOR****MULTA Nº 090145 DE 02/02/2024****INDEFERIDO****PODA RADICAL DE ÁRVORE**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: JANAINA FERREIRA FALCO****MULTA Nº 090151 DE 22/11/2023****DEFERIDO****CORTE DE ÁRVORE**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANORAMA****MULTA Nº 090161 DE 10/04/2024****INDEFERIDO****PODA DE 4 ÁRVORES**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: CIRSO DONIZETE EPIFANIO****MULTA Nº 090163 DE 25/04/2024****DEFERIDO****PODA DE ÁRVORE**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: CONJUNTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS****MULTA Nº 090164 DE 15/05/2024****DEFERIDO****REINCIDÊNCIA DE QUEIMADA**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: ONEZIO GODOI****MULTA Nº 090165 DE 21/05/2024****INDEFERIDO****CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO**

**MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
(EM EXERCÍCIO).**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2023/2024REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA URBANA E  
PERIURBANA – CTAUP

Art. 1º - A Câmara Técnica de Agricultura Urbana e Periurbana – CTAUP – é constituída por membros titulares ou suplentes de COMDEMA por representantes indicados formalmente pelo membro titular da Secretaria Executiva, os quais terão direito à voz e a voto. Tem por atribuição examinar e propor matérias específicas de estudos voltados ao escopo de Relações Internacionais com o fim de subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Secretaria Executiva do COMDEMA.

- I. Propor as diretrizes, planos e programas de educação ambiental e capacitação em tópicos da Agricultura Urbana e Periurbana;
  - II. Propor, analisar e acompanhar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público e a sociedade civil quanto à educação ambiental e à capacitação de tópicos da Agricultura Urbana e Periurbana;
  - III. Propor e analisar diretrizes de disseminação e da informação sobre os assuntos pertinentes à sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos;
  - IV. Realização de pesquisas, produção de projetos e acompanhamento dos mesmos, assim como aos planos de mídia relacionados ao tema de tópicos da Agricultura Urbana e Periurbana;
  - V. Exercer competências do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Agricultura Urbana e Periurbana que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário;
  - VI. Examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do COMDEMA
  - VII. Criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos da Agricultura Urbana e Periurbana;
  - VIII. Propor realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos COMDEMA;
  - IX. Indicar membros em ordem progressiva para eventuais substituições, caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao limite máximo de 07 (sete) pessoas;
- Art. 2º - A CTAUP será constituída de membros, titulares e suplentes, e contará, no mínimo com 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros;
- I - A designação dos membros da Câmara Técnica será feita exclusivamente pelo membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- COMDEMA.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2023/2024**

II - O mandato dos membros da Câmara Técnica será coincidente com o dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMDEMA.

Art. 3º - Na composição da CTAUP deverão ser considerados os seguintes aspectos:

I – A natureza institucional do assunto de sua competência;

II – A finalidade dos órgãos ou entidades representantes no COMDEMA;

III – A formação técnica ou notória atuação dos membros a serem indicados;

IV – A proporcionalidade entre os segmentos representados. (Consultar a possibilidade de tripartite junto à Secretaria Executiva do COMDEMA).

V - Será sempre indicado um representante de cada secretaria convidada

Art. 4º - CTAUP terá um Coordenador e um Relator eleitos entre seus pares, por maioria simples de votos.

I - Em caso de vacância do Coordenador ou do Relator será realizada nova eleição em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

II - Em caso de vacância do Coordenador, o Relator assume a Coordenação da CTAUP interinamente visando realização de nova eleição de Coordenador, no prazo máximo de 60 dias.

III - O Coordenador e o Relator da CTAUP terão mandato de um ano, sendo permitida a reeleição por mais um período.

Art. 5º - Compete ao Coordenador da CTAUP:

I – Estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes, submeter a ordem da pauta à aprovação dos membros e informar o quórum;

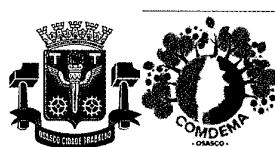
II – Conduzir a reunião, orientar a lavratura da ata das matérias discutidas e os encaminhamentos deliberados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -COMDEMA;

III – Articular com a Secretaria Executiva do COMDEMA, assim como com o Relator, as matérias que constarão da pauta das reuniões, bem como as datas e convocações para os encontros;

IV – Solicitar, quando necessário, a presença de consultores ou especialistas para o esclarecimento de temas específicos;

V – Criar oportunidades e facilidades para a participação democrática de todos os representantes setoriais presentes na CTAUP;

VI – Sugerir o processo de substituição de algum setor representado na CTAUP quando ficar evidente, por falta de reuniões, o desinteresse pelos trabalhos falta de decoro.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2023/2024**

VII - O Coordenador da Câmara Técnica poderá relatar matérias ao Plenário ou designar um relator.

VIII - Competirá ao relator substituir o Coordenador em seus impedimentos e ausências.

Art. 6º - Compete ao relator, designado pelo Coordenador conforme 1º do art. 6º deste Regulamento, elaborar relatórios sobre matérias encaminhadas pelo coordenador e submetê-los à apreciação dos membros da CTAUP.

Art. 7º – As reuniões ordinárias de CTAUP ocorrerão mensalmente, mediante convocação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos COMDEMA com, no mínimo, sete dias de antecedência.

I – Caberá à CTAUP elaborar um calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Secretaria Executiva do COMDEMA.

II - Será facultada a convocação de reuniões extraordinárias pela CTAUP desde que comunicada à Secretaria Executiva do COMDEMA.

III - A pauta e respectiva documentação das reuniões deverão ser encaminhadas no mesmo prazo da convocação.

IV - As reuniões da CTAUP serão registradas em atas, redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas e encaminhadas no prazo de 48h à Secretaria Executiva.

V - Assim que aprovada pela maioria dos membros da CTAUP, as atas serão assinadas pelo Presidente e o Secretário Executivo do COMDEMA, quando houver, ficando facultado àqueles que discordarem de algum ponto fazer constar o registro da divergência.

VI - As decisões da CTAUP serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos membros presentes, incluindo o seu Coordenador, a quem cabe o voto de desempate.

VII - As reuniões da CTAUP deverão ser realizadas com, pelo menos, a metade de seus membros (04).

VIII - A ausência não justificada de membros da CTAUP por três reuniões consecutivas, ou por cinco alternadas, no decorrer de um biênio, implicará exclusão da instituição por ele representada.

VIII - A Secretaria Executiva do COMDEMA assegurará o funcionamento da CTAUP, prestando-lhe apoio administrativo, técnico e financeiro.

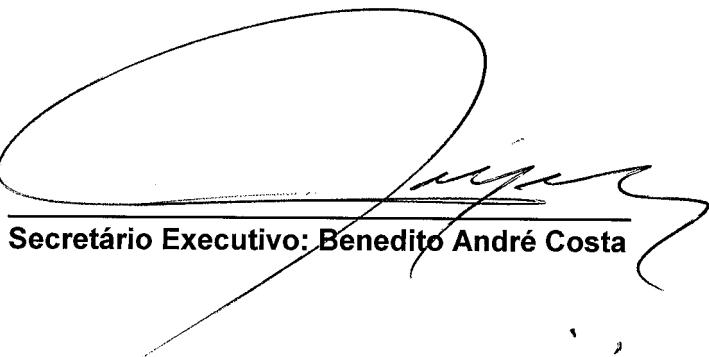


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

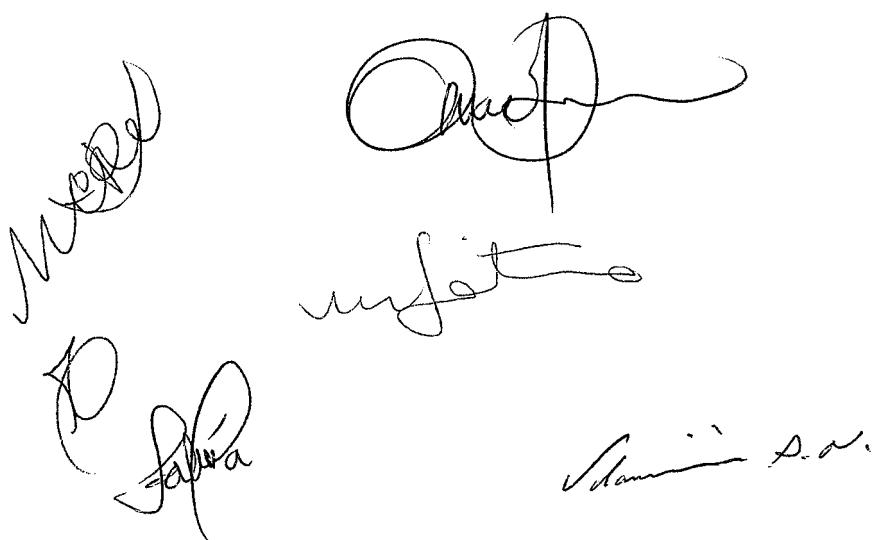
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
2023/2024

X - O Regulamento da CTAUP poderá ser alterado mediante proposta de seus membros, com aprovação da maioria absoluta, respeitada a competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos prevista no art. 20 do Regimento Interno do COMDEMA.

Osasco, 09 de setembro de 2024.



Secretário Executivo: Benedito André Costa



Marcos  
Omar  
Juliana  
Rafaela  
Daniela S.A.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Retificação**

No IOMO 2615, publicado em 27 de março do ano em curso, onde se lê:

R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Leia-se:

R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

*Marcelo Pinheiro Luiz Bressane*  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Em Exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002070/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002327/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002667/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.764.533/0001-01, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: CELULA TECNOGIA DIAGNÓSTICA LTDA

Endereço: Rua Nico Branco 136 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.589.055/0001-59

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 009.955/2022

Data do Deferimento: 30/08/2024

Data da Validade: 30/08/2025

Responsável Legal: Marcelo Ferreira Corgosinho

Responsável Técnico: Marcelo Ferreira Corgosinho

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000218-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: INTENSIVA REMOCÕES TERRESTRES LTDA

Endereço: Rua Amador Bueno 194 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.185.866/0001-30

Atividade CNAE: 8621-6/01 - UTI Móvel

Nº Processo: 012.397/2019

Data do Deferimento: 22/08/2024

Data da Validade: 22/08/2025

Responsável Legal: Yuri Vacilotto Gonçalves

Responsável Técnico: Wellington do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-862-000005-1-5 - 031 Dispensário de medicamentos

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: INTENSIVA REMOCÕES TERRESTRES LTDA

Endereço: Rua Francisco Fábio 81 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.185.866/0001-30

Atividade CNAE: 8621-6/01 - UTI Móvel

Nº Processo: 012.397/2019

Data do Deferimento: 22/08/2024

Data da Validade: 22/08/2025

Responsável Legal: Yuri Vacilotto Gonçalves

Responsável Técnico: Yuri Vacilotto Gonçalves

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-862-000002-1-3 - 108 Serviço de ambulância suporte avançado tipo "D"

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: INTENSIVA REMOCÕES TERRESTRES LTDA

Endereço: Rua Francisco Fábio 81 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.185.866/0001-30

Atividade CNAE: 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por uti móvel

Nº Processo: 012.397/2019

Data do Deferimento: 22/08/2024

Data da Validade: 22/08/2025

Responsável Legal: Yuri Vacilotto Gonçalves

Responsável Técnico: Yuri Vacilotto Gonçalves

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-862-000003-1-0 - 202 Serviço de ambulância suporte básico tipo "B"

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL PANTERINHA LTDA ME  
Endereço: Rua André Thomaz 252 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.755.804/0001-90  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 013.741/2009  
Data do Deferimento: 05/08/2024  
Data da Validade: 05/08/2025  
Responsável Legal: Conceição Aparecida Vieira Carreiro  
Responsável Técnico: Conceição Aparecida Vieira Carreiro  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001446-1-4 - 202402007650 Digital  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FISIO FAMILY FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Andar 15º Salas 1505/ 06 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.009.692/0001-70  
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Processo: 014.527/2023  
Data do Deferimento: 26/08/2024  
Data da Validade: 26/08/2025  
Responsável Legal: Helder Toshio Kaneko  
Responsável Técnico: Gislaine Caldeira Cavalcante  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000423-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FISIO FAMILY FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.009.692/0001-70  
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura  
Nº Processo: 014.527/2023  
Data do Deferimento: 26/08/2024  
Data da Validade: 26/08/2025  
Responsável Legal: Helder Toshio Kaneko  
Responsável Técnico: Gislaine Caldeira Cavalcante  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-869-000060-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ABE SCHINEIDER UROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA ME  
Endereço: Rua General Bitencourt 196 - Andar 8º Sala 81 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.333.508/0002-02  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 016.254/2017  
Data do Deferimento: 26/08/2024  
Data da Validade: 26/08/2025  
Responsável Legal: Davi Voller Seishum Abe  
Responsável Técnico: Davi Voller Seishum Abe  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002205-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SÃO LUCAS LTDA A+  
Endereço: Av. Santo Antônio 1453 - Andar 10º Salas 1006 a 1011 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.268.091/0004-70  
CNAE: 8630-5/02 - Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 018.247/2023  
Data do Deferimento: 27/08/2024  
Data da Validade: 27/08/2025  
Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti  
Responsável Técnico: Ricardo Okada Nakaghi  
Nº CEVS: 353440110-863-002143-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RMS THANATOS SERVICOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO

Endereço: Rua General Bitencourt 346 - Conjunto 2 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.388.440/0001-87

Atividade CNAE: 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação

Nº Processo: 018.641/2017

Data do Deferimento: 22/08/2024

Data da Validade: 22/08/2025

Responsável Legal: Marcelo Eduardo Rocha Schuoer

Responsável Técnico: Renato Seneca de Sa Fleury Neto

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000239-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AIRLAB ANALÍTICA LTDA EPP

Endereço: Rua Garibaldi 123 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29

Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

Nº Processo: 021.774/2017

Data do Deferimento: 26/08/2024

Data da Validade: 26/08/2025

Responsável Legal: Sérgio Silva de Oliveira

Responsável Técnico: Sérgio Silva de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Rafaela Andrade de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-712-000004-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CPA CLINICA PINTO DE ALMEIDA LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti 156 - Conjunto 71 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.245.011/0001-20

Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.831/2006

Data do Deferimento: 19/09/2023

Data da Validade: 19/09/2024

Responsável Legal: José Pinto de Almeida Júnior

Responsável Técnico: José Pinto de Almeida Júnior

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000356-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CONTROLE ANLÍTICOS ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

Endereço: Rua Leão XIII 281 - Vila dos Remédios - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.431.967/0001-41

Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

Nº Processo: 026.361/2010

Data do Deferimento: 14/08/2024

Data da Validade: 14/08/2025

Responsável Legal: José Arnaldo Peleteiro de Abreu

Responsável Técnico: José Aristides Filho

Responsável Técnico Substituto: José Arnaldo Peleteiro de Abreu

Nº CEVS: 353440110-712-000001-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: Q BOI CASA DE CARNES LTDA ME

Endereço: Rua Capistrano de Abreu 355 - Jaguaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.238.568/0001-50

Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 026.598/2016

Data do Deferimento: 16/07/2024

Data da Validade: 16/07/2025

Responsável Legal: Elias Evangelista de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000725-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME  
Endereço: Av. Três Andradadas 314 - Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.368.486/0001-20  
Atividade CNAE: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletrônicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação  
Nº Processo: 027.065/2016  
Data do Deferimento: 02/08/2024  
Data da Validade: 02/08/2025  
Responsável Legal: Diego da Silva Ferreira  
Responsável Técnico: Marcelo Tintino dos Santos Dias  
Responsável Técnico Substituto: Diego da Silva Ferreira  
Nº CEVS: 353440110-266-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ANDREA RIBEIRO CASELLATO EIRELI  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Sala 101 Andar 1º Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.539.313/0001-83  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 017.048/2020  
Data do Deferimento: 06/09/2024  
Data da Validade: 06/09/2025  
Responsável Legal: Andrea Ribeiro de Castro  
Responsável Técnico: Andrea Ribeiro Casallato de Castro  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001560-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: FLÁVIO DE ÁVILA KFOURI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 111 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.006.263/0378-81

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 009.858/1999

Data do Deferimento: 20/08/2024

Data da Validade: 20/08/2025

Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000528-1-7 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FLÁVIO DE ÁVILA KFOURI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 1111 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.006.263/0378-81

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 009.858/1999

Data do Deferimento: 20/08/2024

Data da Validade: 20/08/2025

Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000527-1-0 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KFOURI LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 244 - Sala 111 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.383.244/0001-70

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 010.786/2019

Data do Deferimento: 20/08/2024

Data da Validade: 20/08/2025

Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001072-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAÇÃO BRADESCO - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Endereço: Rua Victor Civita 1805 - Jardim Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.701.521/0058-33

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 012.048/2004

Data do Deferimento: 12/08/2024

Data da Validade: 12/08/2025

Responsável Legal: Sonia Regina Silva Costa

Responsável Técnico: Fernanda Marchioni

Responsável Técnico Substituto: Gabrielle Timidate

Nº CEVS: 353440110-863-000694-1-8 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAÇÃO BRADESCO - CLÍNICA ODONTOLOGICA

Endereço: Rua Victor Civita 1805 - Jardim Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.701.521/0058-33

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 012.048/2004

Data do Deferimento: 12/08/2024

Data da Validade: 12/08/2025

Responsável Legal: Sonia Regina Silva Costa

Responsável Técnico: Gabrielle Timidate

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Marchioni

Nº CEVS: 353440110-863-000695-1-5 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VIEL E MAEDA ODONTOLÓGIA LTDA

Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 343 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.917.533/0001-09

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 015.576/2016

Data do Deferimento: 14/08/2024

Data da Validade: 14/08/2025

Responsável Legal: João Paulo Maeda Lopes

Responsável Técnico: Jéssica Ortiz Viel

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001161-1-4 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VIEL E MAEDA ODONTOLÓGIA LTDA

Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 343 - Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.917.533/0001-09

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 015.576/2016

Data do Deferimento: 14/08/2024

Data da Validade: 14/08/2025

Responsável Legal: João Paulo Maeda Lopes

Responsável Técnico: Jéssica Ortiz Viel

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001168-1-5 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DENTAL LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Minas Boqasian 332 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.269.053/0001-14

Atividade CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Nº Processo: 023.093/2008

Data do Deferimento: 19/08/2024

Data da Validade: 19/08/2025

Responsável Legal: Geraldo Roberto de Lima

Responsável Técnico: Bruno de Oliveira Lima

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000002-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS

Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Nº Processo: 014.393/2020

Data do Deferimento: 12/08/2024

Data da Validade: 12/08/2025

Responsável Legal: José Maria Benozatti

Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro

Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian

Nº CEVS: 353440110-863-001745-1-3 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 014.393/2020  
Data do Deferimento: 12/08/2024  
Data da Validade: 12/08/2025  
Responsável Legal: José Maria Benozzatti  
Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro  
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian  
Nº CEVS: 353440110-863-001874-1-0 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 014.393/2020  
Data do Deferimento: 12/08/2024  
Data da Validade: 12/08/2025  
Responsável Legal: José Maria Benozzatti  
Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro  
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian  
Nº CEVS: 353440110-863-001875-1-8 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 014.393/2020  
Data do Deferimento: 12/08/2024  
Data da Validade: 12/08/2025  
Responsável Legal: José Maria Benozzatti  
Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro  
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian  
Nº CEVS: 353440110-863-001876-1-5 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 014.393/2020  
Data do Deferimento: 12/08/2024  
Data da Validade: 12/08/2025  
Responsável Legal: José Maria Benozzatti  
Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro  
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian  
Nº CEVS: 353440110-863-001877-1-2 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 014.393/2020  
Data do Deferimento: 12/08/2024  
Data da Validade: 12/08/2025  
Responsável Legal: José Maria Benozzatti  
Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro  
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian  
Nº CEVS: 353440110-863-001878-1-0 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLIDEC CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS

Endereço: Núcleo Cidade de Deus S/Nº - Prédio Rubi Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.453.895/0115-80

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Nº Processo: 014.393/2020

Data do Deferimento: 12/08/2024

Data da Validade: 12/08/2025

Responsável Legal: José Maria Benozatti

Responsável Técnico: Ronaldi Diniz Maciel de Castro

Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Tchakerian

Nº CEVS: 353440110-863-001879-1-7 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.476/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, 6 §, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em favor das empresas:

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, sagrou-se vencedora, apresentando o valor total de **R\$ 5.633.306,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais)**, pelo período de 90 (noventa) dias;

**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, sagrou-se vencedora, apresentando o valor total de **R\$ 3.168.806,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais)**, pelo período de 90 (noventa) dias.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402012973.

Interessado: "44.853.774 LUCAS OLIVEIRA".

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM Execução de Música** para o estabelecimento "**44.853.774 LUCAS OLIVEIRA**", localizado na Rua Orquídea, 951 – Jd Das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL N°: 202402171272.

Interessado (a): “**50.312.616 DIEGO CAETANO DA SILVA**”.

Assunto: **Deferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 12, acolho e **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1429/24, aplicada ao estabelecimento comercial “**50.312.616 DIEGO CAETANO DA SILVA**”, localizado na Avenida Analice Sakatauskas, nº 70 A - Bela Vista - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2758/2024

Interessado (a): "**ADEGA DE BEBIDAS DA VILA LTDA**".

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 16, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1536/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "**ADEGA DE BEBIDA DA VILA LTDA**", localizado na Avenida Edmundo do Amaral, 3824 Lj. 01 – Jd. Piratininga. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
GABINETE DO COMANDO GERAL



Portaria nº. 027/GCM/ATS/2024

O Subcomandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - **Elogiar** o GCM **Jaldo** Santana Dos Santos, Matricula **194.877** e o GCM João Paulo Padilha Freire De Sá, Matricula: **200.004** que no dia 09/06/2024, por volta das 15h, em patrulhamento pelo Bairro Piratininga, depararam-se com a Assistente Social, Sra. Mariane S. da Silva, visivelmente desesperada e desorientada. Após acalmá-la, ela relatou que foi vítima de um roubo no centro de Osasco, onde seu carro foi levado por meliantes que a mantiveram como refém deixando-a pela Av.Getulio Vargas.

Os Guardas Civis agiram de forma ágil, enviando as características do automóvel roubado para o Centro de Operações Integradas (COI) e com o rápido envolvimento das viaturas da Guarda Civil de Osasco, as buscas foram intensificadas e o veículo foi localizado abandonado em uma via publica.

O excelente trabalho, a resposta rápida e a cooperação eficaz foram essenciais para lograr êxito na recuperação do veículo, demonstrando um compromisso exemplar com a segurança e o bem-estar da comunidade. Força e União.

II – Publique- se.

**Edson Adriano Ubaldo**  
**Subcomandante da Guarda Civil Municipal**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14668/2021****INTERESSADO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2023 – NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO CIDADE DAS FLORES.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 093/2023, firmado com **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.362.084/0001-88**, para prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Reinício de Serviços.

Publique-se, a seguir encaminhe para PGM – Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 13/09/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 13/09/2024 – Horário: 14h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 008 – Técnico em Gestão: Recursos Humanos***Class. Nome***14º PATRICIA UYEMA NOBUMITSU***Inscrição***74279459**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 13/09/2024 – Horário: 09h30 às 12h30**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 13/09/2024 – Horário: 16h05**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e classificação final.

**Cargo 344 – Professor Especialista – Biologia****Lista Geral**

*Class. Nome*

**10º DAVI KIYOSHI INOUE**

*Documento*

**0429007117**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 184/2024

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR para exercer**, a partir de 11 de setembro de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
ERICA RIBEIRO ANDRE CIPANO - Matrícula nº. 3843	44150837-6	Professor Manoel da Silva, FITO Zona Sul - Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

**Data : 16/09/2024 – Horário: 10h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
273º MARIA ANGELA RIBEIRO	13390392-8
274º AUGUSTA MARIA BONFIM RODRIGUES BRANDAO	55365792-6
275º MARINEIDE RODRIGUES SILVA	37608930-1
276º ALESANDRA ALVES FONTELES	38532154-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Biologia.

**Cargo 304 – Professor Especialista – Biologia****Lista Geral**

Class. Nome

9º WALTER MOTA

Documento

33228483-9 (AUSENTE)

Osasco, 11 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Técnico em Gestão: Recursos Humanos.

**Cargo 008 – Técnico em Gestão: Recursos Humanos****Lista Geral**

Class. Nome

13º PATRICIA APARECIDA DE CASTRO BRIGIDO FARIAS

Documento

43168812-6 (AUSENTE)

Osasco, 11 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 182/2024

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 10 de setembro de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **VANESSA GONÇALO CHAGAS LIMA** – Matrícula nº 3429 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 183/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercerem o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas através do Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
273º MARIA ANGELA RIBEIRO	13390392-8
274º AUGUSTA MARIA BONFIM RODRIGUES BRANDAO	55365792-6
275º MARINEIDE RODRIGUES SILVA	37608930-1
276º ALESANDRA ALVES FONTELES	38532154-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2020, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 16/09/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 16/09/2024 – Horário: 15h35****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo - 001 Técnico em Enfermagem**

Class. Nome

1º ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA

Inscrição

8115403-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 347/2024****Osasco, 4 de setembro de 2024**

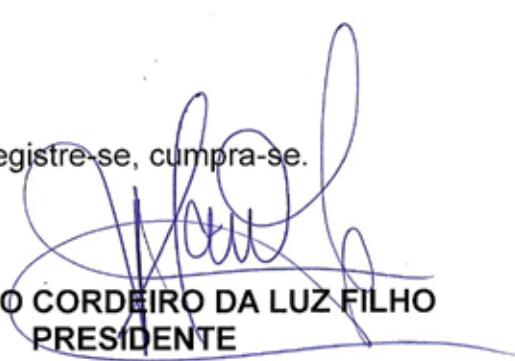
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **JOSIVAN DIAS CARDOSO BERTONI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI I – 31 HORAS, matrícula da PMO n. 173.910, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I e II, Parágrafo Único da LC n. 391/2021, Artigos 1º e 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 415/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **02/09/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 1352/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**INTERESSADO(A): MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 5 de setembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 4398/2018**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE**

**INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES BRONZELLI LOBATO**

**RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

**PROCESSO N°: 2218/2017**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL**

**INTERESSADO(A): ELIESER DA SILVA SOUZA**

**RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

**PROCESSO N°: 1773/2019**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**INTERESSADO(A): ELIESER DA SILVA SOUZA**

**RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

**PROCESSO N°: 1093/2015**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

**INTERESSADO(A): VANIA FAVRIL SERRA**

**RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

Osasco, 5 de setembro de 2024

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 5526/2018****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): ANA APARECIDA DOS SANTOS****RESULTADO: PERDA DE OBJETO****PROCESSO N°: 2106/2013****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA****RESULTADO: PERDA DE OBJETO****PROCESSO N°: 0155/2018****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): ELIANE MOURA PIGATTO DE ABREU****RESULTADO: PERDA DE OBJETO**

Osasco, 5 de setembro de 2024

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EDITAL N° 002/2024**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados do Processo Seletivo de Médicos Peritos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2678 de 26/07/2024, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

**Lista Geral**

- Médico Perito – 2º colocado

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS****Lista Geral**

- Médico Perito – 2º Colocado – Aymara Fernanda Santos Guimarães – Nº de inscrição 412 – dia 20/09/2024, às 10:15

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

**Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

**REQUISITOS E ESCOLARIDADE:**

Médico Perito: Ensino Superior Completo.

Registro no Conselho Regional da categoria profissional (CRM-SP)

Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho

**O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

Osasco, 10 de setembro de 2024.

Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**REQUERIMENTO N°: 2299/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

**INTERESSADO (A): LAURA DO CARMO AUGUSTO DA SILVA**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**REQUERIMENTO N°: 2333/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): MARIA RITA RAMIRO MARTINS**

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**REQUERIMENTO N°: 2379/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA**

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**REQUERIMENTO N°: 2428/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): MAURO CORREA MONTEIRO**

**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**REQUERIMENTO N°: 2429/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**REQUERIMENTO N°: 2430/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): LEONILDA CHAVES DE MELO**

**RESULTADO:** DEFERIDO

**REQUERIMENTO N°: 2482/2024**

**ASSUNTO:** REVISÃO DE APOSENTADORIA

**INTERESSADO (A): SALOME DE BARROS SERAFIM**

**RESULTADO:** INDEFERIDO

Osasco, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024)  
(FÁBIO CHIRINHAN)

**Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão  
Osasquense ao Senhor José Ferreira Neto.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor José Ferreira Neto.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2024, 63º da Emancipação.



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 413/2024

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **DEVANIR APARECIDO RIBON** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES** na ausência do titular do cargo, senhor **FERNANDO CABRAL DA SILVA**, no período de 09 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral

---

## PORTARIA Nº 417/2024

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **DEVANIR APARECIDO RIBON** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES** na ausência do titular do cargo, senhor **FERNANDO CABRAL DA SILVA**, no período de 1º de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor Geral



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 418/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a senhora **ROSEMEIRE SOARES BARBOSA** para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DO LEGISLATIVO** na ausência do titular do cargo, senhor **TERSI FERREIRA BUENO**, no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 05/2024

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 9/2024)  
(MESA DIRETORA DA CÂMARA)

**Dispõe sobre a alteração das atribuições e requisitos de cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Osasco e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou com outra redação, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º O cargo de Contador criado pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 1992, constante da Tabela I – Subquadro dos Cargos Efetivos de Carreira, passa a ter os seguintes requisitos de provimento e atribuições:

I - requisitos de provimento:

- a) diploma de nível superior em Ciências Contábeis.

II - atribuições:

a) elaborar balanços, balancetes e demonstrativos financeiros periódicos, apresentando-os para análise e decisão da administração, com vistas a garantir a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.

b) apurar receitas e despesas, monitorando a execução orçamentária e assegurando o equilíbrio financeiro da instituição.

c) realizar juntamente com o Tesoureiro as conciliações bancárias e verificar a exatidão dos saldos contábeis, mantendo os registros atualizados e precisos.

d) apurar e recolher tributos e contribuições obrigatórias, mantendo em dia todas as obrigações fiscais da Câmara, de forma a evitar multas e penalidades.

e) emitir relatórios contábeis e financeiros detalhados, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas pela Mesa Diretora.

f) assessorar as atividades de planejamento orçamentário e financeiro, participando da elaboração do orçamento anual e de outros planejamentos financeiros de médio e longo prazo.

g) prestar suporte técnico nas auditorias internas e externas, colaborando para que os processos de auditoria sejam realizados de forma eficiente e conforme as normas estabelecidas, e



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

h) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme as necessidades administrativas e orientações do superior imediato."

Art. 2º O cargo de Oficial de Serviços Administrativos criado pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 1992, constante da Tabela I – Subquadro dos Cargos Efetivos de Carreira, passa a ter os seguintes requisitos de provimento e atribuições:

I - requisitos de provimento:

- a) segundo grau completo ou equivalente.

II - atribuições:

a) fornecer suporte administrativo nas diversas áreas da Câmara Municipal de Osasco, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e em conformidade com as normas internas;

b) controlar e tramitar processos internos, documentos e correspondências, assegurando que a documentação seja corretamente arquivada e que os prazos legais sejam cumpridos;

c) atender o público e os servidores, prestando informações claras e precisas, sempre com cortesia e respeito, conforme os princípios da administração pública;

d) organizar e manter atualizados os arquivos e documentos administrativos, zelando pela sua integridade e acessibilidade;

e) prestar apoio na organização de reuniões, eventos e outras atividades institucionais, providenciando os recursos necessários e assegurando o cumprimento da agenda institucional;

f) elaborar documentos, relatórios, ofícios e demais correspondências administrativas, com atenção à precisão e à clareza das informações;

g) controlar e organizar materiais de escritório e outros suprimentos, mantendo um inventário atualizado e garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para o bom funcionamento da Câmara;

h) realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados da Câmara, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas e acessíveis;

i) auxiliar na preparação e no controle de agendas e compromissos dos superiores, organizando e priorizando as demandas de acordo com a relevância e urgência;

j) colaborar na elaboração de relatórios gerenciais e de desempenho, fornecendo dados precisos e análises que contribuam para a tomada de decisões;

k) prestar apoio em atividades relacionadas à logística e à infraestrutura administrativa, assegurando que as condições de trabalho sejam adequadas e seguras para todos os servidores, e

l) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme as necessidades administrativas e orientações do superior imediato."



## Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º O cargo de Motorista criado pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 1992, constante da Tabela I – Subquadro dos Cargos Efetivos de Carreira, passa a ter os seguintes requisitos de provimento e atribuições:

I - requisitos de provimento:

- a) ensino fundamental completo.
- b) carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C” ou superior.

II - atribuições:

- a) utilizar o veículo oficial destinado ao Poder Legislativo municipal para o transporte do Presidente, de Vereadores, servidores da Câmara Municipal e demais autoridades, manipulando os comandos e conduzindo o veículo no trajeto mais indicado, segundo as regras de trânsito e levando em conta a segurança e o bem-estar dos passageiros, para conduzi-los aos locais desejados;
- b) portar-se com discrição e polidez durante os trajetos, levando em consideração os assuntos discutidos no interior do veículo, respeitando o sigilo e a confidencialidade das informações tratadas;
- c) efetuar a entrega ou recolhimento de pequenas cargas ou documentos, zelando pela integridade e segurança dos itens transportados;
- d) vistoriar o veículo antes e após os deslocamentos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo, freios, parte elétrica, e demais condições de funcionamento, zelando pela sua manutenção e limpeza;
- e) manter o controle diário do itinerário percorrido, registrando informações relevantes sobre os trajetos e prestando contas ao seu superior imediato;
- f) auxiliar na organização e no controle da frota de veículos da Câmara, garantindo que todos os veículos estejam em condições adequadas de uso e que as manutenções sejam realizadas de forma preventiva, e
- g) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas, conforme as necessidades administrativas e orientações do superior imediato.”

Art. 4º O cargo de Analista de Recursos Humanos criado pela Resolução nº 3, de dezembro de 2016, constante do Anexo I – Tabela I Cargo de provimento efetivo, passa a ter os seguintes requisitos de provimento e atribuições:

I - requisitos de provimento:

- a) Bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão em Recursos Humanos, Psicologia ou Direito, e
- b) conhecimentos em informática.



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## II - atribuições:

- a) realizar cálculos, lançamentos e conferências na elaboração da folha de pagamento;
- b) realizar alterações no banco de dados referentes a dados funcionais de servidores nomeados e exonerados;
- c) gerar e emitir holerites;
- d) emitir, receber, controlar e arquivar folha de frequência ou ponto dos servidores;
- e) controlar licenças em geral;
- f) elaborar, lançar, calcular e controlar a rotina de férias;
- g) apurar, controlar e efetivar o recolhimento dos encargos sociais da folha de pagamento;
- h) manter atualizadas as fichas cadastrais dos servidores no banco de dados; realiza procedimentos gerais de rotinas trabalhistas, de desenvolvimento de pessoas e relacionados à segurança e à medicina do trabalho;
- i) controlar e realizar a concessão de benefícios e penalidades previstos em lei; auxilia na organização e realização de treinamentos diversos e eventos relacionados à administração de recursos humanos;
- j) auxiliar na organização e realização de avaliações de desempenho; participa de comissões e/ou na realização de concursos públicos;
- k) realizar atividades de controle de elaboração de rotinas anuais (RAIS, DIRF, ESOCIAL, etc);
- l) atender às requisições do Tribunal de Contas;
- m) elaborar declarações e certidões de tempo de serviço; analisa, descreve e classifica os cargos da Câmara, utilizando-se das técnicas de observação direta, entrevistas e aplicações de questionários;
- n) realizar pesquisas salariais, controlar evoluções e ascensões funcionais;
- o) manter controle de benefícios temporais dos servidores;
- p) levantar necessidades de treinamento pessoal;
- q) auxiliar nos planos e programas para executar treinamento, adaptação e readaptação dos servidores;
- r) prestar informações gerais em processos administrativos, e
- s) desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 5º O cargo de Arquivista criado pela Resolução nº 9, de 20 de dezembro de 2019, constante do Anexo I – Quadro de Pessoal e Requisitos para Ingresso dos Ocupantes de Cargos Efetivos, passa a ter os seguintes requisitos de provimento e atribuições:

## I - requisitos de provimento:

Diploma em nível superior de Arquivologia



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## II - atribuições:

- a) organizar, gerenciar e conservar documentos e arquivos da Câmara Municipal de Osasco, implementando e monitorando sistemas de arquivamento físico e digital, garantindo a sua integridade e disponibilidade;
- b) classificar e indexar documentos de acordo com normas arquivísticas, identificando e separando documentos de guarda permanente daqueles passíveis de descarte, conforme legislação aplicável;
- c) atender às solicitações de acesso a documentos e informações arquivadas, prestando suporte a vereadores, servidores e público em geral, sempre assegurando a confidencialidade e a segurança da informação;
- d) realizar a digitalização de documentos, inserindo-os em bases de dados eletrônicas e assegurando que estejam organizados e acessíveis para futuras consultas;
- e) participar de comissões de avaliação de documentos para destinação final, seja para eliminação ou guarda permanente, conforme as diretrizes estabelecidas pela Câmara;
- f) oferecer suporte técnico especializado em práticas de arquivamento e preservação documental, propondo melhorias nos procedimentos internos e na gestão documental;
- g) vistoriar periodicamente os arquivos para garantir sua conservação e promover ações de preservação, quando necessário;
- h) elaborar normas e procedimentos para a gestão de documentos e arquivos, garantindo que as práticas estejam em conformidade com as políticas institucionais e legais, e
- i) executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas, conforme as necessidades administrativas e orientações do superior imediato, sempre no âmbito de sua função efetiva.

Art. 6º O art. 8º da Resolução nº 1, de 5 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica alterada a denominação da Divisão de Redação Oficial e Legislativa (DROL), que passa a se chamar Divisão de Redação Técnica Legislativa (DRETEL), Da Subseção II – DO PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR EFETIVO E SEUS CARGOS.

Parágrafo único. São atribuições do Chefe da Divisão de Redação Técnica Legislativa (DRETEL): Planejar, dirigir, coordenar e orientar todas as atividades que tratem da elaboração de proposições e documentos oficiais; estabelecer, propor e zelar pelas diretrizes de elaboração, redação, alteração, análise preventiva e encaminhamento de propostas de atos normativos, em qualquer fase do processo legislativo; encarregar-se pelo total atendimento às normas de Técnica Legislativa, em conformidade com o artigo 59 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024; prestar ao Presidente da Câmara informações e colaborações técnicas para estudo de matéria sujeita à apreciação do Plenário, em conformidade com o artigo 16, inciso II, alínea L e artigo 192 do Regimento Interno; realizar a análise preventiva de



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

juridicidade das proposições por análises e pesquisas quanto aos critérios de admissibilidade previstos no Regimento Interno e aos aspectos formais e regimentais da proposição, observadas as normas legais de Técnica Legislativa e os princípios da Legística - forma, substância, qualidade e legitimidade, e elaborar documentos de informações e sugestões balizadoras para as análises jurídicas da Comissão de Constituição e Justiça e da Procuradoria Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de setembro de 2024.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de setembro de 2024, 63º da Emancipação.